ANNO LXXIII — Quinta-feira — 8 de Julho de 1897 — NUMERO 150

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	8$000
Por seis mezes adiantados	15$000
Por tres mezes vencidos	9$000
Por um anno adiantado	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 7 de Julho, ás 3 horas da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 30 minutos e entregue ás 5 horas e 55 minutos).

Um telegramma que annunciou o arrazamento de Canudos e a fugida dos jagunços, é confirmado por outro de origem official, que accrescenta terem alli sómente sido encontrados mortos e feridos.

Rio de Janeiro, 6 de Julho, ás 4 horas e 26 minutos da tarde (recebido na estação 20 minutos depois de meia noite.

Procedeu-se na Camara á eleição para o cargo de 1.º secretario, sendo votados os Srs. Theotonio de Britto 83, Julio de Mello 83, e Cornelio da Fonseca 1.

O Sr. Theotonio de Britto deu o seu voto ao Sr. Julio de Mello, que por sua vez votou no Sr. Cornelio da Fonseca.

— A opposição e os governistas de accôrdo em adiar a eleição, o Sr. Fonseca Portella que presidia a sessão não concordou, sahindo então os governistas afim de não haver numero.

O Sr. Cassiano censurou esse procedimento.

Levantou se violenta discussão entre os Srs. Fernando Prestes e Pedro Borges, sendo por isso surpensa a sessão.

Rio de Janeiro, 6 de Julho, ás 5 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação 15 minutos depois da meia noite.)

Hoje na Camara correu agitadissima a sessão.

Procedida a eleição para preencher a vaga de 1.º secretario, o resultado foi empatarem em votos os dous candidatos, que eram o Sr. Julio de Mello, governista, e o Sr. Theotonio de Britto, opposicionista, em meio de enorme gritaria.

Isto determinou a suspensão da sessão.

A opposição tem convertido a Camara em lugar de desordem, e muitos insultos são dirigidos aos amigos do governo, que esgotam a prudencia para evitar conflictos.

— A' Alfandega dessa cidade vão ser enviados os titulos de pensão de monte-pio da viuva e filhos do finado 2.º escripturario da mesma Alfandega, João Augusto Pereira de Magalhães.

— Com referencia á situação dos negocios de Canudos, ha diversos telegrammas de procedencias distinctas, mas nenhum é definitivo nem precisa detalhes.

Hoje o presidente da Republica recebeu telegramma do general Arthur Oscar noticiando a juncção das forças e o bombardeio de Canudos desde o dia 27 de Junho ultimo; e acredita que poderá na seguinte communicação dar a tomada d'aquella posição ao inimigo.

Dos anteriores telegrammas consta, que a columna Savaget bateu-se e tomou diversos pontos, tendo tambem o batalhão sob o commando do coronel Medeiros destroçado diversos bandos de jagunços.

Rio de Janeiro, 6 de Julho, ás 5 horas e 55 minutos da tarde (recebido na estação 18 minutos depois de meia noite).

O general Savaget já fez juncção com o general em chefe Arthur Oscar: e tendo lhe os jagunços atacado a rectaguarda, derrotou-os e retomou lhes o general Savaget as munições.

A primeira brigada chegou no dia 4 a Monte Santo, commandada pelo coronel Medeiros, que em caminho ouvio o canhoneio de Canudos, e regressa amanhã conduzindo viveres e munições.

Da Bahia seguiram forças para Monte Santo, onde foram guardar as munições.

— A esposa do general Oscar acha-se no Recife á espera de receber de hoje em diante noticias do marido

— A Camara acceitou a emenda suppressiva da legação do Vaticano, que fora recusada pelo presidente.

A sessão esteve suspensa por mais de meia hora.

O Sr. Leoncio Correia proferio violento discurso contra o governo, que foi defendido com vantagem pelo Sr Belizario.

Rio de Janeiro, 7 de Julho ás 11 horas e 10 minutos da manhã (recebido na estação á 1 hora e 20 minuttos da tarde).

O ministro brazileiro em Buenos-Ayres desmente a noticia dada no *Paiz* com referencia á remessa de armamento d'alli para a Bahia com destino a Canudos.

— O Club Jacobino transformado em Batalhão Jacobino pedio armas ao governo.

— A missa hoje celebrada por monsenhor Mourão em suffragio do deputado Gustavo Veras, foi mui o concorrida

Assistiram os Srs. Rosa e Silva, Arthur Rios, Benedicto Leite e Domingues, além de numerosos deputados.

Chegou aqui o Sr. Aristides Aguero, delegado cubano.

— Diz o *Estado de S. Paulo*, que vio um telegramma do Dr. Julio de Castilhos, dizendo que não tornava a iniciativa da sua candidatura á presidencia da Republica; desejava retirar-se á vida privada.

— O Sr. Pichon, ministro francez, conferenciou com o general Dionysio de Cerqueira sobre a questão do Amapá

Parece que emergem difficuldades das negociações entaboladas.

— O governador da Bahia fez seguir hoje para Monte Santo 150 praças.

— E' de todo falsa a morte do Coronel Sera Martins.

E' verdade que o referido coronel veio até o Rancho do Vigario afim de ter noticia sobre a brigada do coronel Medeiros; e ahi sabendo que estava salvo, regressou a Canudos.

— Em S. Paulo realizou-se hoje uma manifestação ao general Glycerio.

Carta procedente de Monte Santo noticia, que desde 27 do passado soffre Canudos bombardeio cerrado, achando-se livres as estradas de Cannabrava, Uaná, e Cambaio.

Rio de Janeiro, 7 de Julho ás 5 horas e 45 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 40 minutos da noite e entregue ás 9 horas e 14 minutos).

Na Camara pronunciou o Sr. José Marianno longo discurso, em que rebateu a accusação que lhe fizeram de achar-se ligado com o Sr. Barbosa Lima.

Disse que continuava na opposição de accordo com o partido autonomista de Pernambuco, e que não fora maltratado em sua prisão por ordem do marechal Floriano, mas sim por seus secretarios

— Na eleição de 1º Secretario da Camara votaram 169 e foram apuradas 171 cedulas; e procedendo-se á nova votação e sendo apuradas 107 chapas, obteve o Sr. Julio de Mello 85 votos e o Sr. Theotonio de Britto 5, havendo 17 chapas em branco.

No segundo escrutinio a opposição retirou se em grande numero.

Rio de Janeiro, 7 de Julho ás 6 horas e 5 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 45 minutos da noite e entregue ás 9 e 14 minutos).

O Sr. José Mariano, em discurso politico a proposito de aparte, em que o deram como unico da opposição com o Sr. Barbosa Lima, protestou contra a asserção; mas notou que julga possivel a approximação no terreno de opposição, sem dar-se transfusão, guardados os devidos limites.

Declarou ainda fazer justiça ao Sr. Barbosa Lima por não ter empregado fraude na eleição quando governador.

— Telegrammas officiaes annunciam a tomada e o arrasamento de Canudos, tendo fugido os jagunços que escaparam e parecendo que tambem fugio o Antonio Conselheiro.

Forças seguem no encalço dos fugitivos inimigos.

— O ministro das relações exteriores telegraphou ás legações e consulados no exterior, communicando-lhes a victoria.

Rio de Janeiro, 7 de Julho ás 7 horas da noite (recebido na estação ás 9 horas e entregue ás 9 horas e 14 minutos).

Hontem á noite estiveram as tropas de promptidão.

O ajudante general do exercito e o chefe de policia dormiram em suas repartições.

— A Companhia das Docas de Santos vai emittir "Warrants".

Rio de Janeiro 7 de Julho ás 7 horas e 45 minutos da noute (recebido na estação ás 8 horas e 55 minutos e entregue ás 9 horas e 14 minutos).

O governo recebeu telegramma do governador da Bahia, dizendo que as forças do general Arthur Oscar no dia 4 tomaram Canudos e acham-se acampadas dentro da villa, e perseguem por fora os jagunços.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE JULHO DE 1897

A escravidão na Africa

Ainda não está abolida universalmente a escravidão.

Na Africa ella existe ainda como uma instituição cujas raizes não podem ser radicalmente cortadas.

A população de Zanzibar, de duzentas e vinte mil almas, era em dous terços constituida por escravos, e póde se dizer que ainda o e

O Sultão d'aquelle pequeno estado africano, que é uma possessão ingleza, influenciado ou dirigido pelo governo britanico, decretou ha mezes a revogação do estatuto legal da escravidão, e procura-se hoje os meios de pôr em execução aquelle decreto, fazendo de facto desapparecer a condição servil de cento e quarenta mil individuos, sem com isso desorganisar todos os serviços e condições indispensaveis á vida economica d'aquella aggremiação africana, onde ainda os costumes, os habitos, as necessidades e os meios de satisfazel-as dos povos civilisados não se implantaram de modo seguro, vencendo as resistencias do meio.

Em tão limitado circulo onde a escravidão é inveterada, o d'elle é uma consequencia fatal, o pensamento abolicionista de que a Inglaterra tem sido o mais leal e legitimo representante, não póde ainda descobrir os meios de solver todos os obstaculos que se oppõem ao seu objectivo, e é por isso que n'uma possessão britanica a velha instituição tem perseverado, subsistindo ainda o estatuto legal da escravidão.

Durante o longo reinado da rainha Victoria têm sido continuos os golpes desfechados sobre o velho instituto, que na antiguidade era um elemento indispensavel da organisação social, e que mereceu o apoio de um philosopho famoso como Aristoteles.

Precisava transformar o continente africano, d'onde procederam os escravos modernos; refractario a todo movimento progressivo, na condição servil têm encontrado um principio de educação social, mais pela acção de um povo civilisado do que pelas virtudes d'aquelle mesmo principio, por si mesmo capaz de tudo esterilisar.

Mais facil foi cortar na America as raizes da escravidão, onde a raça superior em contacto com a inferior agia sobre esta mais efficazmente do que na Africa, onde o clima não tem permittido que este contacto se desenvolva.

Por isso ainda hoje é problematico que a simples revogação da lei que reconheceu a escravidão, como um facto juridico, seja bastante para dissolver a pesada camada dos costumes que geraram o instituto que se quer abolir.

Procura-se realizar a execução do decreto do Sultão de Zanzibar, cujos effeitos ainda são praticamente nullos, por occasião de festejar em todo o imperio britanico o anniversario da coroação da rainha Victoria, festa conhecida pelo nome de bodas de diamante.

Em parte a opinião é contraria á esta medida originada da munificencia do povo inglez que agora procura expandir-se nestas alegrias com que celebram-se os 60 annos de um reinado fecundo, em que a paz nacional manteve-se no curso da evolução progressiva do paiz; e as principaes objecções consistem em dizer que a renda da Zansibar será redusida em 10 mil libras esterlinas, em quanto que a despeza augmentará em 21 mil libras, vindo portanto subsistir um deficit de 31 mil libras.

O decreto revogando o statuto legal da escravidão foi um meio indirecto de abolil-a.

O assumpto não foi abordado de frente, realisando-se as consequencias de uma reforma para a qual não estava preparado o Zansibar.

E' assim que foi revogado o estatuto que reconhecia a escravidão existente como um facto legal, e admittia as relações juridicas d'ahi derivadas, mas não abolida a escravidão; pelo que os possuidores de escravos poderão mantel-os nesta condicção, a menos que estes não se opponham, e reclamem a sua liberdade, caso em que os senhores não podem apoiar-se na lei ou na autoridade para coagil-os.

A escravidão voluntaria, a continuação no estado em que se achavam os escravos, é cousa ainda permittida.

A lei não considera mais nenhum individuo com o direito de ter outro como escravo, mas não banio o facto da escravidão; de modo que se o escravo reage contra a condição em que se acha, ninguem póde embaraçar-lhe que recupere os seus direitos.

Já é seriamente abalar a velha instituição, mas é provavel que a condição de todos estes individuos que adquiriram direito a liberdade, continue a ser a mesma, pois é restricto o circulo de actividade que lhes resta, na contingencia de prestarem os serviços áquelles que até então serviam, e esta grande dependencia sujeita-os ás mesmas injustiças e oppressões do estado servil.

Assim é de temer que a escravidão desapparecida por direito, de facto continue.

Entretanto d'este ou daquelle modo melhorará sensivelmente a situação de 140 mil individuos, e irá do continente africano desapparecendo esta negra vegetação dos paizes incultos ou selvagens, e perecerá a arvore collossal no seio da propria terra onde encontra a seiva fecundante que a frutifica, pelo effeito do veneno da civilisação que tende a restabelecer a suprema unidade das sociedades humanas, nos seus caracteres, nos seus principios, e no seu destino.

A emancipação dos escravos do Zanzibar é mais um fulgido diamante que vem engastar-se na corôa da rainha Victoria, que hoje cega, já não póde testemunhar por todos os modos as manifestações enthusiasticas que lhe são feitas n'uma velhice que encontra conforto nestas provas significativas da estima de um povo livre, cujos destinos por sessenta annos dirigio.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 15 de Junho de 1897

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Numeriano Augusto de Mello, a quantia de 2:051$874, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos reparos effectuados na ponte do Maduro, devendo ser descontada a de 205$187, correspondente á responsabilidade do estylo e correr a despeza pelo art. 2º § 2º n. 34 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos a inclusa relação das multas impostas pela 3ª Directoria da Secretaria da Industria e recommendo que providencieis no sentido de proceder-se á cobrança, sendo préviamente chamados os devedores, nos termos do Regulamento de 30 de Dezembro de 1893.

— Outrosim, cumpre que communiqueis á referida Directoria o recebimento ou o resultado da cobrança das multas impostas a contar de Janeiro ultimo em diante.—Communicou se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 15 de Junho

Officios:

Aos Srs. Membros do Congresso Legislativo.—Submetto á vossa consideração as inclusas informações em original, remettidas a este Governo pelo do Estado da Parahyba, relativamente as providencias por essa Camara pedidas sobre a pratica seguida pelos exactores da Fazenda daquelle Estado na povoação da Barra de S. Miguel, em detrimento dos criadores de Pernambuco.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 16 DE JUNHO DE 1897

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Pedro de Almeida Pernambuco, juiz de direito do municipio de Bezerros, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe seis mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo da mesma licença dentro do prazo de 20 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado resolve remover o promotor publico bacharel Alfredo Americo Carneiro da Cunha, do municipio do Cabo para o de Muribeca, onde deverá assumir o respectivo exercicio dentro do prazo de 15 dias.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado resolve remover os promotores publicos, bachareis João Paulo Carneiro Leão e Eugenio Antonio Gonçalves Pires, este do municipio de Muribeca para o de Bom-Jardim e aquelle do de Bom-Jardim para o do Cabo, devendo ambos assumir o exercicio de suas funcções dentro do prazo de 15 dias. —Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio que foi obrigado a dar no periodo de 21 de Abril deste anno á 6 do corrente o promotor publico bacharel José Francelino de Paiva, removido do municipio de Barreiros para o de Correntes, por portaria de 1 d'aquelle mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 16 DE JUNHO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado resolve, de accordo com a proposta do Dr. Quester, demittir do cargo de delegado do municipio de Boa-Vista, o capitão José Felippe Gomes Junior.

Officio:

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Pela verba do art. 2º § 1º n. 56 da lei orçamentaria vigente, mandai pagar a F. B. Boulitreau, a importancia de 121$450, conforme a conta junta, proveniente do fornecimento de objectos para o expediente da secretaria do 2º batalhão de infantaria estadoal, durante o mez de Maio proximo findo—Communicou-se ao Sr Tenente-coronel commandante interino do 2º batalhão de infantaria estadoal.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadoal.—O Exm Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que no requerimento da praça do batalhão de vosso commando João Cypriano Leite, pedindo baixa do serviço, exarou, hoje, o seguinte despacho:—"Remettido á Junta Medica do corpo policial, afim de ser inspeccionada".

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 16 de Junho de 1897.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral interino da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que ficam justificadas as faltas dadas pelo porteiro da Escola de Engenharia, Antonio Benedicto de Albuquerque Pernambuco, durante o mez de Maio findo.

— Ao Sr. Dr. Celso Florentino Henriques de Souza, digno 1.º Secretario da Camara dos Deputados. — Remetto-vos um exemplar de cada uma das resoluções enviadas com vosso officio n. 80 de 14 do corrente, as quaes foram sanccionadas sob ns. 232 e 233.

— *Mutatis mutandis* ao Sr. Barão de Nazareth, digno 1.º Secretario do Senado.

— Ao Sr. Presidente da Junta Commercial.—Para o fim indicado no final do art. 47 do Regulamento de 12 de Agosto de 1895, devolvo vosso officio n. 65 de 10 do corrente, acompanhado dos autos de recurso interposto por Amorim Irmãos & C., do despacho dessa Junta que negou-lhes archivamento e prorogação de seu contracto social.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 16 de Junho de 1897.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar escripturar, afim de ser opportunamente effectuado o pagamento da quantia de 491$100, a que tem direito, conforme se verifica das contas juntas, pelo material usado, pessoal empregado e gaz consumido no Laboratorio Chimico e na guarda e na illuminação externa da Secretaria da Industria, ficando assim respondido o officio sob n. 423 de 5 do corrente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—Declaro-vos, para os devidos fins, e em additamento ao officio sob n. 1172, de 14 do corrente, que a despeza de que trata o mesmo officio, deve correr por conta do art. 2.º § 1.º ns. 89 e 95 da lei orçamentaria vigente, e não pela verba que fôra indicada.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 17 DE JUNHO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Decreto:

O Governador do Estado, a quem foi presente a petição de graça dos sentenciados Jeronymo José dos Santos e Manoel Francisco de Souza, condemnados por decisão do Jury do municipio de Caruarú, em sessão de 22 de Abril de 1891, a 9 annos e 4 mezes de prisão simples, como incursos no grão maximo do art. 356, combinado com o art. 358 do Codigo Penal;

Considerando que as testemunhas que depuzeram na formação da culpa nenhuma prova offerecem de modo a se poder verificar a autoria do crime imputado aos peticionarios;

Considerando que do processo não consta a existencia de indicios vehementes e provas circumstanciaes de que resulta a convicção da justiça da condemnação dos impetrantes;

Considerando que os peticionarios já cumpriram o 1.º seis annos, um mez e vinte e seis dias e o 2.º seis annos, quatro mezes e doze dias de prisão, tempo durante o qual tem tido optimo comportamento, conforme consta dos documentos exhibidos;

Resolve, no exercicio da attribuição que lhe é conferida pelo art. 57 § 11 da Constituição, perdoar aos referidos sentenciados o resto da pena a que foram condemnados.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 18 DE JUNHO DE 1897.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que Francisco Velloso da Silveira, conforme participou em officio de 14 deste mez, assumio nessa data o exercicio interino do cargo de promotor publico do municipio de Garanhuns, para o qual foi nomeado pelo Dr. Juiz de Direito do mesmo municipio, visto ter o funccionario effectivo deixado o respectivo exercicio por motivo de molestia.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que Rodolpho Rocha, na qualidade de juiz do 1.º districto do municipio de Serinhãem, assumio em 10 deste mez o exercicio interino do cargo de juiz de direito, visto ter o funccionario effectivo bacharel Francisco de Assis Pereira Rocha, entrado no gozo da licença que lhe foi concedida por portaria de 5 do corrente.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que o bacharel Bernardino de Senna Ferreira Cabral, promotor publico do municipio de Gloria do Goytá, conforme participou em officio de 12 deste mez, reassumio nessa data o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo gozo se achava.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que Ignacio Ribeiro Leite, conforme participou em officio de 1 deste mez, assumio nessa data o exercicio interino do cargo de promotor publico do municipio de Flores, para o qual foi nomeado pelo Dr. Juiz de Direito do mesmo municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 18 DE JUNHO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a informação em officio n. 450, de 14 do corrente, autoriso-vos a mandar entregar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 55 da lei do orçamento vigente, ao coronel Romão Pereira Filgueira Sampaio, conforme solicitou o prefeito de Salgueiro, em officio de 13 de Maio proximo findo, a importancia de 414$000, constante dos prets juntos, de vencimentos dos guardas contractados para o serviço de guarnição da cadeia daquelle municipio, a contar de 15 de Março a 30 de Abril ultimos.—Communicou-se ao Sr. Prefeito do municipio de Salgueiro.

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 18 de Junho de 1897.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Para fins os convenientes declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar, dadas pela professora Maria Josephina Vergueiro da Costa, a contar de 1 a 25 de Maio findo, as quaes estão comprehendidas no prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Prata, em Bom-Conselho, segundo informa o Inspector Geral da Instrucção Publica em officio n. 165 de 11 do corrente. —Communicou-se ao Sr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar a F. P. Boulitreau, conforme solicita o Inspector Geral da Instrucção Publica, em officio n. 166 de 15 do corrente, a conta junta na importancia de 263$000 proveniente de objectos fornecidos para o expediente da alludida repartição no mez de Maio findo, correndo a despeza pela verba do art. 2.º § 1.º n. 70 da lei do orçamento em vigor.—Communicou-se ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 7 de Julho

Joaquim José Pinto, Manoel Soares de Figueiredo, Eduardo Xavier de Araujo, Arthur Augusto de Almeida, Felicio da Costa Bezerra.—Informe a 1ª Secção.

Cassiano Fernando Vieira.—Certifique-se.

José Lopes Rosa, Clodoaldo Catão Camello Pessoa.—Informe a 2ª Secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

Lei n. 234

O Bacharel Antonio José d'Almeida Pernambuco, Vice-Presidente do Senado de Pernambuco:

Faço saber aos que o presente virem que o Congresso do Estado decreta e promulga a seguinte lei:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

TITULO II

Das eleições em geral

DAS ELEIÇÕES

(*Continuação do n. 144*)

Art. 49 Na acta da eleição deverão ser transcriptos os nomes dos cidadãos votados com o numero de votos que obtiver cada um, sendo escriptos estes em ordem numerica.

§ Unico Da mesma acta constará:

I o dia da eleição e a hora em que teve começo;

II o numero dos eleitores que não tiverem comparecido;

III o numero de cedulas recebidas e apuradas promiscuamente para cada eleição;

IV. o numero das recebidas e apuradas em separado, com declaração dos motivos, os nomes dos votados e dos eleitores que dellas forem portadores;

V. os nomes dos mesarios que não assignarem a acta, declarando-se o motivo;

VI. todas as occurrencias que se derem no processo da eleição.

Art 50. Cada fiscal terá o direito de tirar cópia da acta, subscrevendo-a o presidente e os mesarios.

Art. 51. Finda a eleição e lavrada a acta, será esta immediatamente transcripta no livro de notas do tabellião ou outro qualquer serventuario de justiça ou escrivão *ad hoc* nomeado pela mesa, o qual dará certidão a quem pedir.

§ 1.° A transcripção da acta por escrivão *ad hoc* será feita em livro especial, aberto pelo presidente da mesa, numerado e rubricado pelo secretario.

§ 2.° A transcripção da acta poderá ser assignada pelos membros da mesa, e fiscaes que quizerem.

Art. 52 Qualquer eleitor da secção e bem assim os fiscaes poderão offerecer protestos por escripto, relativamente ao processo da eleição, passando-se recibo ao protestante.

Esses protestos serão rubricados pela mesa que, contraprotestando ou não, appensal os ha á cópia da acta que será remettida á junta apuradora.

Art. 53. A mesa fará extrahir da acta e das assignaturas dos eleitores, no livro de presença, as seguintes cópias, que deverão ser assignadas pelos mesarios e concertadas por tabellião ou qualquer serventuario de justiça ou escrivão *ad hoc*:

I. tres na eleição de Senadores e Deputados, as quaes serão enviadas ao Secretario do Senado, ao da Camara e ao presidente da junta apuradora;

II duas na eleição do Governador e Vice-Governador, as quaes serão enviadas ao presidente do Congresso do Estado e ao Governador em exercicio;

III duas na eleição de Prefeito, Sub-prefeito e Membros do Concelho Municipal, as quaes serão enviadas ao Governador do Estado e ao presidente da junta apuradora.

Art. 54. A mesa funccionará sob a direcção do presidente, a quem cumpre, de accordo com os mesarios, resolver as questões que se suscitarem; regular a policia no recinto da assembléa fazendo retirar os que perturbarem a ordem, prender os que commetterem crime, lavrar o respectivo auto, remettendo immediatamente com o auto o delinquente á autoridade competente.

Art. 55 A substituição dos mesarios que faltarem far-se-ha independente de aviso ou communicação dos impedidos, desde que constar aos substitutos a falta de qualquer membro effetivo. Na falta dos supplentes os membros presentes nomearão quem os substitua de entre os eleitores da secção.

Art 56. A eleição e apuração não deverão ser interrompidas sob qualquer pretexto.

Art. 57. E' expressamente prohibida a presença de força publica dentro do edificio em que se proceder a eleição e em suas immediações.

Art. 58. Si a mesa não acceitar os protestos de que trata o art. 52, poderão estes ser lavrados no livro de notas do tabellião, dentro de 24 horas após a eleição.

Art. 59. Os livros e mais papeis concernentes á eleição devem ser remettidos, no prazo de dez dias, ao Presidente do Concelho Municipal, afim de serem recolhidos no archivo da municipalidade.

—

CAPITULO IV

DA APURAÇÃO GERAL

Secção I

Da apuração da eleição para Senadores e Deputados

Art. 60. Vinte e cinco dias depois de finda a eleição para Senadores e Deputados, reunidos na sala das sessões do Concelho Municipal da Capital do Estado, o Presidente e mais membros do mesmo Concelho, proceder-se-ha á apuração geral dos votos da eleição para Senadores e Deputados.

§ 1.° O dia, lugar e hora para a apuração serão pelo dito Presidente annunciados pela imprensa e por edital affixado na porta do edificio da municipalidade com antecedencia de tres dias pelo menos, sendo convidados todos os que devem tomar parte neste trabalho.

§ 2.° A apuração deverá terminar dentro de 15 dias da data do começo dos trabalhos, e se fará pelas authenticas recebidas e pelas certidões que forem apresentadas por qualquer eleitor, desde que nenhuma duvida offerecerem, lavrando-se, diariamente, uma acta, em que se dará em resumo o trabalho feito no dia, designando-se o total da votação de cada cidadão.

§ 3.° As sessões da junta apuradora serão publicas e os eleitores que comparecerem e os fiscaes, em qualquer numero, que forem perante ella apresentados pelos candidatos, poderão assignar as actas.

§ 4.° Installada a junta, o Presidente fará abrir os officios recebidos, e, mandando contar as authenticas, designará um dos Membros para proceder á leitura e dividirá por lettras entre os demais os nomes dos cidadãos votados, para que, com toda a regularidade, se proceda á apuração, que será feita em voz alta.

§ 5.° Não se realizando a reunião da junta no dia marcado, o Presidente designará o dia immediato, fazendo publico por edital.

§ 6.° A' junta apuradora cabe sómente sommar os votos constantes das authenticas, devendo, todavia, mencionar na acta qualquer duvida que tenha sobre a organisação de alguma mesa de secção eleitoral, bem como expressamente os votos obtidos pelos canditatos nessa secção.

Outrosim, deverão ser declarados na acta, além de todas as occurrencias, os motivos pelos quaes a junta fôr levada a apurar os votos tomados em separado pelas mesas eleitoraes

§ 7.° Em caso de duplicata, deverá a junta apurar sómente os votos dados na eleição que tiver sido feita no lugar préviamente designado.

§ 8.° Terminada a apuração, serão publicados os nomes dos cidadãos votados, na ordem numerica dos votos recebidos, e lavrada a acta, em que se mencionará, em resumo, todo o trabalho da apuração, as representações ou protestos que forem apresentados perante a junta ou perante as mesas eleitoraes, com declaração dos motivos em que se fundaram.

Art. 61. A pluralidade relativa dos votos decidirá da eleição de Senadores e Deputados; no caso de empate considerar-se-ha eleito o mais velho.

Art 62. Da acta geral da apuração serão extrahidas as cópias necessarias, as quaes, depois de assignadas pela junta apuradora, serão remettidas: uma ao Governador do Estado, uma ao Secretario do Senado, uma ao Secretario da Camara e uma a cada um dos eleitos, para lhes servir de diploma.

Essas cópias poderão ser impressas devendo, todavia, ser concertadas e assignadas pelos membros da junta.

Secção II

Da apuração da eleição para Prefeito e Sub-Prefeito e Membros do Concelho Municipal

Art. 63. A apuração da eleição para Prefeito, Sub Prefeito e Membros do Concelho Municipal será feita em cada municipio pelos Membros dos respectivos Concelhos, respeitadas as disposições contidas nos artigos 60 e seus §§ e 61.

Art. 64. Da apuração da eleição para Prefeito e Sub-Prefeito e Membros do Concelho Municipal, haverá recurso dentro do prazo de 10 dias e com effeito suspensivo para o chefe do Poder Executivo do Estado, que delle deverá tomar conhecimento, declarando a sua procedencia, ou improcedencia.

Art. 65 Da acta geral da apuração, findo o prazo do recurso sem que elle seja intentado, serão extrahidas as cópias necessarias, as quaes, depois de assignadas pela junta apuradora, serão remettidas: uma ao Governador do Estado e uma ceda um dos eleitos para lhes servir de diploma.

Art. 66. Havendo recurso, compete ao Governador mandar extrahir as cópias necessarias da decisão do recurso, se a eleição fôr julgada valida, e remetter a cada um dos eleitos para lhes servir de diploma.

§ Unico. As cópias de que trata o artigo 63 poderão ser impressas, devendo, todavia, ser concertadas pelos membros da junta.

(*Continúa*).

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 6 de Julho de 1897.

Bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, promotor publico do municipio do Triumpho, requerendo justificação de faltas. — Deferido, com officio de hoje ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, requerendo 2 mezes de licença com ordenado, em prorogação a de 30 dias que lhe foram concedidos, para tratar-se onde lhe convier. — Como requer.

Bacharel José Felippe Nery da Silva Filho, Juiz de Direito do municipio de Canhotinho, requerendo justificação de faltas. — Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Sebastião Alves da Silva, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

Francisco Antonio de Souza, sentenciado, requerendo para que lhe seja paga a quantia de 240$000, a que tem direito, e conforme já foi ordenado por despacho de 11 de Abril proximo passado, proveniente de moveis para a Casa de Detenção.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Virginio Horacio de Freitas, pedindo providencias, no sentido de lhe serem entregues o seu engenho Lages e mais propriedades annexas. — O Supplicante deve requerer providencias ao Juiz que expedio a carta ao substituto legal.

Maria Digna de Albuquerque Maranhão, professora em disponibilidade, requerendo pagamento de seu ordenado relativo ao mez de Junho do anno proximofindo. — Nesta data expedi ordem ao Director da Secretaria da Fazenda, para ser escripturado o debito.

Antonio Santiago Paes de Mello, recorrendo da disposição do § 6° artigo 1° da lei orçamentaria do municipio de Barreiros.—Informe com urgencia o Prefeito do municipio de Barreiros.

Manoel Joaquim Silveira, lente da Escola Normal, solicitando a concessão de 3 mezes de licença de accordo com a lei n. 251, de 3 do corrente. — Como requer.

Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral, professor em disponibilidade, requerendo indemnisação dos emolumentos e registro que pagou pelo seu titulo de nomeação para a cadeira de Bom-Conselho, visto não ter assumido o respectivo exercicio por ter sido considerado em disponibilidade. — Informe o Sr. Dr. Director Geral interino da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 6 de Julho de 1897.

Antonio Joaquim Lins Sucupira, proprietario do lote n. 11 na Colonia Suassuna, pedindo titulo definitivo.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

Herminia Pereira do Nascimento Teixeira, pedindo retirada da Escola Fr. Caneca, dos seus dous filhos Thomaz e Nestor.—Informe o Director da Escola Industrial Fr. Caneca.

Antonio Duarte Carneiro Vianna, procurador de Emilia Lartigue, pedindo illuminação do apparelho da Recife Drainage no andar terreo n. 138 á rua Domingos José Martins.—Junte a procuração.

Antonio de Oliveira Mello, pedindo levantamento de caução.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

Augusto da Silva, pedindo pagamento da quantia de 845$020, sendo: 661$400 de artigos fornecidos para o serviço da luz electrica da Casa de Detenção e 184$620 de artigos fornecidos á Secretaria da Industria.—Providenciado quanto ao pagamento da quantia de 184$620, proveniente do fornecimento de material á 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

O mesmo, pedindo pagamento de 150$000 por trabalhos executados no encanamento da Casa de Detenção.—Attendido, nos termos do officio desta data, ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Franceilino Americo de Albuquerque Mello, contractante dos reparos das pontes do 2° districto, pedindo prorogação de seis mezes do seu contracto.—Como requer.

Francisco Pereira da Costa, pedindo para admittir na Escola Fr. Caneca o orphão de nome Euclides Lins.—Sim, uma vez que sejam préviamente satisfeitas as exigencias de que cogita o art. 11 do Regulamento que baixou com o Decreto de 28 de Janeiro ultimo.

O porteiro,
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 5 de Julho de 1897

Roberto Prudencio de Souza, Sebastião Antonio Paes Barreto e João Dias Moreira & C.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Hugo & C.—Ao Sr. Thesoureiro para seu conhecimento e devolver.

Arthur Gonçalves Guimarães e João Antonio Francisco Alves.— Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Antonio Lopes de Azevedo.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

—6—

Eduardo Xavier de Araujo e Arthur Augusto de Almeida.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

João José de Menezes. —Informe o Sr. Collector do Cabo.

Anna Carolina de Gouveia Teixeira.—Certifique-se.

Antonio Joaquim Cascão.—Informe a secção do Contencioso.

Manoel de Barros e Silva, Tiburcio Xavier das Chagas e José Guedes Corrêa de Mello.—A' secção do Contencioso para fazer as notas.

Manoel Caetano Vieira da Paz, major Luiz Teixeira de Macedo Reis, Zulmira Cabral, major João Cancio de Mello e Joanna E. M. Pires.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Bellarmino Cyrillo Dias Fernandes, Matheus Esper e Lucio Mendes dos Santos.—Informe o Sr. Sub-Director da Contabilidade.

Euclides Marques de Souza.—Volte ao Sr. Sub-Director da Contabilidade visto estar satisfeita a exigencia constante da informação.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 140—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 6 de Julho de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Maria Francisca da Paixão, como alienada, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do delegado do 1.° districto da capital, Ildefonso Lima de Albuquerque, conhecido por Gambá, Antonio Francisco da Silva, José Amancio de Albuquerque e Benedicto José da Silva, como gatunos; Antonio dos Passos da Costa Lima, vulgo Leopoldo, Manoel dos Santos Teixeira Bastos, por alcunha Santos Fininha e Damião Dias Ramos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, Theotonio Francisco da Paz, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto Pôres, Antonio Joaquim dos Santos, como alienado, até que possa ser removido para o Hospicio respectivo.

A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, José Zacharias, como gatuno.

Com referencia ás noticias dadas pelo *Diario* e *Provincia* de hoje, sobre o roubo feito em casa do cidadão André Cesar de Mello, no becco das Facadas, tenho a dizer-vos que o gatuno foi preso e todos os objectos apprehendidos, conforme já vos communiquei na parte diaria de hontem.

O delegado de policia do municipio de Aguas-Bellas communicou-me que no dia 21 do mez findo, no lugar denominado Sacco da Cobra, do mesmo municipio, os individuos de nomes Marinho Cyriaco dos Santos e Antonio Marinho dos Santos assassinaram barbaramente, á facadas, a Manoel Possidonio dos Santos.

Tendo sciencia do facto o referido delegado, compareceu ao local, e mandou transportar o cadaver para o Cemiterio Publico dalli, afim de ser vistoriado e depois inhumado.

Contra o criminoso Antonio Marinho, que foi preso em flagrante delicto, procede aquella autoridade de accordo com a lei e quanto ao outro, que conseguio evadir-se, procede ás necessarias diligencias afim de ser elle capturado.

Nesta data remetteu-se ao Dr. 2.° promotor publico da capital os autos de corpo de delicto e de perguntas feitas a Thomaz de Araujo Pereira Junior.

O cidadão Benedicto José de Mello, reassumio no dia 30 do mez passado, o exercicio do cargo de subdelegado do districto do Arrayal.

Saude e fraternidade.

O questor,
Antonio P. da S.ª Marques.

CONGRESSO ESTADOAL

Senado de Pernambuco

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, communico ao Senado que seguem para sancção as resoluções a que se referem os projectos ns. 30, 37, 113 e 114, de 1895; 20, 27, 31, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 65, 69, 70, 74, 78, 81, 85 e 87, deste anno.

Aproveito este momento para affirmar ainda uma vez o alto conceito que mereceram-me os empregados de nossa Secretaria, tão bem dirigida pelo Sr. Dr. Almeida Cunha.

E digno igualmente de louvores o *Diario de Pernambuco*, quer pela presteza com que dá publicidade aos trabalhos da Casa, quer pelo serviço typographico e de impressão dos referidos trabalhos que é feito com a maior nitidez possivel.

Sei que o *Diario de Pernambuco* não poupa esforços para bem cumpir o contracto que tem com esta Casa do Congresso, que ha publicado o serviço do Senado a dia e hora e até mesmo com a urgencia exigida, como succedeu com os ultimos projectos votados aqui. Por isso não podem ser mais justas os referencias que sobre essa empreza venho de fazer.

E, Sr. Presidente, não me julgaria desculpavel se, fallando dos auxiliares que tivemos nesta campanha legislativa, esquecesse os moços, essa pleiade distincta que compõe o corpo tachygraphico.

Quando eu estava na quadra descuidosa da existencia, na bella phase do ardor dos annos, sentia já um certo enthusiasmo pela engenhosa arte da stenographia.

Recordo-me ainda, Sr. Presidente, que li alguma cousa a respeito dessa arte, cuja invenção é attribuida a Tiron, liberto de Cicero, que viveu em Roma um seculo antes da era christã.

Ella tornou-se mesmo florescente no tempo dos imperadores romanos, mas durante os tres seculos de barbaria e durante a idade média tornou-se quasi esquecida.

Nos tempos modernos, foi a Inglaterra que começou a fazer uso da tachygraphia.

Na França sómente começou a ser ella applicada em 1775 com algum exito, e hoje diversos systemas existem, não só na França e na Allemanha, como na Inglaterra e outros paizes, cujo adiantamento está em relação com os que acabo de citar.

Entre nós, porém, Sr. Presidente, o que viamos ha poucos annos?

Os estrangeiros eram contractados para fazer os apanhamentos dos debates no Congresso Nacional.

A tachygraphia, sendo um estudo mais pratico do que theorico, de massante e difficil aprendisagem, tem sido entretanto, feito vantajosamente por alguns dos nossos patricios, que, sem mestres, simplesmente hão contado com a força de suas vontades pacientes.

Senhores: sou patriota e orgulho-me todas as vezes que vejo alguem nascido neste mesmo torrão, a que tanta honra tenho de pertencer, cercado por essa mesma natureza que rodeia-me, essa natureza tão cheia de vida, em que sente-se no coração um ideal artistico, que de cada lado que a olhe os nossos olhos, enchem-se de prazer infindo deante da perspectiva e dos tons brilhantes que ella nos mostra; sinto verdadeiro alento para auxiliar-vos na obra grandiosa de construcção do edificio social.

Eis, Senhores, porque merece-me indisivel sympathia o corpo tachygraphico de Pernambuco, dirigido na ausencia do contractante desse serviço Dr. Cicero Tercio Tavares, pelos Srs. Frederico Ramos e Alfredo Falcão, que têm como auxiliares os Srs. Alberto Falcão, Drs. Alfredo Tavares Campos e José Marianno Carneiro Leão, Lourenço Cavalcanti, Amaro Arthur de Albuquerque e Carlos Pereira, todos moços de talento e de variados conhecimentos.

Acceitem, pois, os meus noveis concidadãos que compõem o corpo tachygraphico do nosso Congresso, esse pequeno tributo de consideração que sabe pagar o Senador Barão de Nazareth áquelles que merecem; e sirvam-lhes essas minhas palavras de bom estimulo para nobremente e com essa altivez que nasce das aptidões, encararem as vicissitudes que muitas vezes deparamos no caminho da vida. São estes os meus desejos.

Permitti-me tambem que dirija duas palavras áquelles que confiaram-me a honrosa incumbencia de represental-os neste Senado.

Está terminada a minha tarefa e sem a presumpção de bem haver desempenhado o mandato que foi-me confiado, não por falta de desejos de bem servir a meu caro Pernambuco, mas por deficiencia de recursos intellectuaes, (*não apoiado*) não sei se me será renovada honra de representar os meus concidadãos no Congresso deste Estado.

Além disso, com a saúde profundamente alterada como estou, é bem possivel que não viva já quando houver de ferir-se o pleito de Dezembro.

O Sr. Joaquim Tavares:—O nobre Senador não tenha essa preoccupação. Eu espero assistir ao centenario de V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth:—Deus permitta que o nobre Senador falle pela bocca de um anjo; que se realizem as esperanças de S. Exc. (*Risos e apartes*) mas, seja qual for a realidade que o futuro nos apresente, cumpre-me agradecer ao eleitorado pernambucano os votos que deu-me e affirmo que elle sempre me encontrará no posto de defensor dos interesses communs da nossa nação e do engrandecimento da Republica.

Sei que sou velho, e se é exacto que os velhos não tem bastante elasticidade no cerebro para comprehensão dos ensinamentos modernos a pratica dos annos lhes ha ensinado a experiencia da vida: elles servem ao menos para desbravadores do campo onde a mocidade deve agir em busca do progresso e da civilisação.

Tenho concluido. (*Muito bem, muito bem*).

REVISTA DIARIA

Canudos—Do Exm. Sr. General Arthur Oscar e do Sr. Coronel Medeiros, temos mais a satisfação de publicar os seguintes telegrammas que vêm por sua vez affirmar as esperanças que todos temos pela victoria das forças legaes, em operação nos sertões da Bahia:

Os mesmos telegrammas foram enviados á Exma. Esposa do denodado General:

—

"Todos bons, abraço você e nossos filhos, espero victoria até vinte dous ou vinte tres, com Medeiros e mais amigos bons. —*Arthur Oscar*."

—

"Monte Santo. Medeiros e eu bons. Canudos quasi arrazado. Bombardeio forte, victoria certa, forças animadas.

Jagunços correm menor ataque. Sustentam escondidos catinga, nada tememos, desprezo boatos.

Saudades.—*Arthur Oscar*."

—

"D. Maria Helena. Saudações. Até o dia 4 Arthur estava perfeita saúde. Regresso com minha brigada a Canudos, levando gado, comboio, viveres e munição de guerra de que fui incumbido.

Tudo caminha bem, a victoria não se póde demorar. Meus cumprimentos todos.—*Manoel Medeiros*."

Resolução legislativa vetada— Da Secretaria do Governo, foi-nos enviada para publicar:

"O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco, Decreta:

Artigo 1.° O Governador do Estado fica autorisado a conceder ao chefe do districto da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, Alberto Leduc, seis mezes de licença com todos os vencimentos.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 30 de Junho de 1897.

Antonio José d'Almeida Pernambuco, Vice-Presidente.
Barão de Nazareth, 1° Secretario.
Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa. 2° Secretario supplente.

Deixo de sanccionar a presente resolução, por ter sido exonerado o chefe do districto de que ella trata.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 6 de Julho de 1897.

Dr. Joaquim Corrêa d'Arauo.

Para publicar—Da Secretaria do Governo remettem-nos:

"Policia Maritima do Porto de Pernambuco.—Em 6 de Julho de 1897.—Ao Exm. Sr. Conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo, digno Governador deste Estado.—Incluso remetto a V. Exc. o mappa demonstrativo do movimento deste porto durante o semestre de Janeiro a Junho do anno corrente, do qual consta todas as embarcações entradas de portos estrangeiros e portos dos Estados da Republica. Assim como o numero de passageiros entrados, sahidos e em transito que passaram por este porto. —Saúde e fraternidade.—*Joaquim Carneiro Lins d'Albuquerque*, agente da Policia Maritima."

MOVIMENTO DO PORTO DE PERNAMBUCO DURANTE O SEMESTRE DE JANEIRO A JUNHO DE 1897.

Nacionalidad.	Vapores	Navios	Barcaças	Total	Tonel.
Brazil	169	18	403	590	151.851
Inglaterra	107	45	...	152	239 317
França	31	...	....	31	73 905
Allemanha	29	...	....	29	44.051
Italia	13	1	....	14	18.852
Belgica	14	....	....	14	27 799
Austria	6	....	....	6	8.793
Noruega	....	15	....	15	6.880
E. U. America	...	9	....	9	5.699
Portugal	...	5	....	5	1.379
Suecia	....	1	....	1	181
Hospanha	...	4	....	4	1.262
Dinamarca	...	2	....	2	351
Hollanda	....	1	....	1	183
	372	101	403	876	583.513

Movimento de Passagens

Passageiros entrados de portos nacionaes	5.115
Passageiros entrados de portos estrangeiros	500
Total	5.615
Passageiros sahidos para portos nacionaes	4.862
Passageiros sahidos para portos estrangeiros	326
Total	5.188
Em transito de procedencia estrangeira e nacional	29.702

Policia Maritima, Porto de Pernambuco, em 6 de Junho de 1897.—*Joaquim Carneiro Lins d'Albuquerque*, agente da Policia Maritima."

Licença—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por portaria de 6 do corrente, concedeu trez mezes de licença ao lente da Escola Normal, Manoel Joaquim Silveira, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Delegacia de ensino—Por acto de 30 de Junho findo, do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, foi creada uma delegacia de ensino, em Lagôa de Gatos, do municipio de Panellas, e nomeado o tenente-coronel João Hygino de Souza para exercer o cargo de delegado da referida delegacia.

Novenas da festa do Carmo— Antehontem, ás 5 1|2 horas da tarde, teve lugar o hasteamento da bandeira de Nossa Senhora do Carmo desta capital.

O acto foi bastante concorrido e brilhante.

As novenas principiaram hontem com numerosa assistencia de fieis, notando-se grande pompa na ornamentação do rico templo e brilhantismo nas cerimonias.

Evasão de detentos—No dia 26 de Junho ultimo, na occasião em que os presos Luiz Jatobá e Pedro Sebastião, da cadeia do Buique, faziam a fachina do mesmo estabelecimento, aproveitaram-se da distracção da sentinella e puzeram-se ao fresco.

Até esta data ainda não foi descoberto o paradeiro daquelles finorios.

Navalhada—Antehontem, á tarde, na Estrada de Belém, Francisco Ramos ferio com uma navalha a Emilia Maria da Annunciação.

O offensor evadio-se e a offendida foi recolhida ao Hospital Pedro II.

Companhia Dias Braga—Levou antehontem á scena, essa companhia, o drama em 6 actos—*Filhos do Capitão Grant*, extrahido do celebre romance do mesmo titulo, de Julio Verne.

O desempenho esteve na altura da peça, fazendo com muito rigor artistico, os seus papeis, os artistas Dias Braga, Ferreira, Cavallier, Adelaide Coutinho, Amoedo e Rangel.

A peça agradou geralmente, sendo grandemente applaudida pela platéa.

Visões—E' este o suggestivo titulo de uma longa poesia publicada em folhetos, da lavra do moço poeta alagoano, Sr. Aristheu de Andrade.

O autor da *Visões* nos era já conhecido pelas suas bôas producções dadas á estampa na imprensa alagoana, onde, muito justamente, tem conseguido firmar um nome que o recommenda.

A poesia agora publicada e offerecida á memoria do inclyto marechal Floriano Peixoto, está correctamente feita pelo lado artistico, e bem concebida pelo da idéa.

Agradecemos ao moço poeta o exemplar do folheto que nos endereçou.

Gremio dos Professores Primarios—Hoje, ás 11 horas da manhã, reune-se esta sociedade em sessão ordinaria.

Rowing Club Internacional — Em sessão de 4 do corrente, esta sociedade resolveu denominar-se *Club Sportivo Pernambucano*, em virtude de ter adoptado em seus estatutos variadas diversões do sport, taes como: regatas, corridas de bicyclettes, natação e gymnastica.

No dia 8, ás 6 1|2 horas da tarde, haverá sessão ordinaria na rua Barão da Victoria n. 30, 1° andar.

Patente — Foi remettida á Alfandega deste Estado a patente de tenente-coronel commandante do 115° batalhão de infanteria da Guarda Nacional do municipio de Triumpho, do cidadão Pedro Alves da Luz.

Theses de concurso—Recebemos em volume as theses apresentadas pelo engenheiro civil Dr. Francisco Vieira Boulitreau, á Escola de Engenharia deste Estado, no concurso á proceder-se á vaga de lente substituto.

E' um trabalho de peso que revela a grande somma de conhecimentos que possue o joven e talentoso autor.

Obrigados.

Colossal porco—E' nos Estados-Unidos, naturalmente, que se acha o mais imponente porco do mundo. Este extraordinario animal é assignalado pelo *Jornal de Agricultura Pratica*.

E' producto do cruzamento de duas raças americanas "Poland China e Red Jersey". Tinha quatro annos, o anno passado, em Junho, e havia sido vendido pela modesta somma de 1.250 francos.

Modesta, sim, porque já então o animal pesava 631 kilos, o peso médio de um cavallo, media 2,50 de cumprimento, 1,22 de altura; a circumferencia do seu pescoço era 1,83, e a do seu corpo 2,43. Este porco, na opinião dos peritos que o examinaram, seria capaz de chegar a 1.000 kilos de peso.

Toda esta historia não é evidentemente impossivel; mas proferiamos vel-a confirmada antes de registrarmos o porco de Texas entre os phenomenos da natureza contemporanea.

O commercio da Allemanha—O commercio da Allemanha durante os tres primeiros mezes do anno, accusou um progresso continuo e consideravel, excepto a exportação, que diminuio mesmo se se comparar com a do anno passado, que apresentava grande augmento.

O augmento, durante o anno inteiro diminuio, em comparação com o anno passado, de 120 a 53 milhões de marcos. O indigo, o trigo e o assucar tambem diminuiram. A cevada, o milho, o carvão, augmentaram.

O augmento em peso, da exportação é principalmente devido a exportação do minerio de ferro.

O assucar em bruto apresenta um consideravel augmento de 11 milhões de marcos.

A exportação dos algodões augmentou de 3 milhões e meio de marcos; a da seda e das lãs, diminuio muito.

Importou-se um milhão de bicycletes e exportou-se um milhão e meio.

Apparelho para luz electrica—O Sr. Eduardo Paiva, estabelecido com loja de musica á rua do Barão da Victoria n. 13, acaba de receber um apparelho de luz electrica de grande utilidade.

Fazendo-se pressão na extremidade de um pequeno tubo de borracha, obtem-se rapidamente uma luz, que extinguir-se-ha do mesmo modo, se se retirar o dedo do tubo, mas que será fixa, si se fizer trabalhar uma alavanca, collocada um pouco abaixo do ponto em que a luz se manifesta.

Custa cada apparelho 100$000.

Festa de caridade.—No dia 14 do corrente, anniversario da quéda da Bastilha e portanto feriado, haverá corridas especiaes no Derby Club, cujo resultado será applicado ás victimas da ultima inundação.

Diversas sociedades beneficentes, ás quaes alliaram-se os dignos estudantes da Academia de Direito, bem como elevado numero de conspicuos cidadãos, interessam-se pelo bom exito daquelle caritativo *desideratum*, ao qual tambem prestará valioso apoio o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Para coroar o desejado effeito, falta apenas que o Commercio desta praça se digne fechar suas portas naquelle dia, o que lhe não trará prejuizo por ser feriado, não funccionando Alfandega, Bancos e Repartições Estadoaes.

Estamos certos de que a dignissima corporação não se negará a tão justo e caridoso appello.

Hypnotismo e transmissão do pensamento—No theatro da rua Pedro Affonso, nas noutes de domingo e segunda-feira ultimos, exhibiram-se perante regular numero de espectadores o Sr. Grossi e Mlle. Roux, em trabalhos de hypnotismo, prestidigitação e transmissão do pensamento.

Como já devem saber os leitores, trata-se de materia scientifica e desconhecida entre nós; da sciencia experimental que tem sido objecto de profundos estudos dos primeiros medicos da Europa, sem resultado satisfactorio.

Os trabalhos executados foram admiraveis e provocaram geraes applausos do publico.

Diversos espectadores prestaram-se á provas e os resultados foram satisfactorios.

Os alludidos trabalhos precisam ser conhecidos do publico em geral e principalmente da classe estudiosa, dos homens de lettras e sciencias emfim.

Consta-nos que aquelles dous artistas, apenas darão mais um espectaculo.

Mais uma victima da cheia—Lucia Maria da Conceição, mulher pauperrima, que possuia uma pequena choupana onde residia, com a ultima inundação que trouxe a miseria á classe pobre desta capital, ficou sem abrigo.

A agua, com a sua impetuosa correnteza, deteriorou a alludida casinha, tornando-a inhabitavel antes de soffrer alguns reparos.

A infeliz Lucia, sem recursos para effectuar esses reparos, pede-nos que recommendomol-a a digna commissão encarregada de distribuir soccorros na rua Imperial.

Essa commissão póde entender-se com a referida senhora, na casa n. 223 A, na rua Imperial, olaria da Exma. Sra. D. Rosa C. de Azevedo Mello.

Aproveitamos a opportunidade para lembrarmos á mesma commissão a Sra. D. Antonia Joaquina da Silva, uma das victimas de que fallámos na edição de antehontem, e que tambem será encontrada no predio alludido.

Companhia Ferro-Carril — Pedem-nos a publicação:

"Sr. Redactor.—Que o Sr. Dr. Gerente da Ferro Carril é proficiente e zeloso, não ha duvida e a prova está nas optimas providencias que toma sobre a boa direcção da Companhia, já dando um horario vantajoso, já melhorando o material rodante etc., já attendendo as justas reclamações do publico e segundo nos consta, tendo habilidade de augmentar a renda da Companhia de fórma a exceder a espectativa da directoria.

Que isto é exacto, todos affirmam com justiça, mas incontestavelmente o que lhe falta é em parte pessoal idoneo para auxilial-o.

A cheia ultima determinou interrupção e consequentemente o concerto da ponte de Afogados, d'ahi a chegada dos bonds até antes da mesma, sendo posteriormente á solicitações dos passageiros, collocado um bond na povoação para fazer o transporte até o ponto terminal, pelo que tudo corria equitativamente.

A vontade prepotente de certos conductores, porém, alteram a ordem dos factos.

O horario determina que os bonds voltem a taes e taes horas; o publico está cer-

to que essa partida é do ponto terminal [illegible] sempre, os Srs Conductores, porém, fazem de sua vontade o horario a partir da ponte, prejudicando enormemente quem conta com o tempo e tem necessidade de chegar breve.

O bond da povoação que partio no domingo ás 11 e 15 da manhã, na hora, ao chegarem os passageiros na ponte o desta tinha seguido; o mesmo facto deu-se com o de Caxias de 11 1/2 que lhe succedeu, seguindo, sem esperar o regresso do da povoação, que aliás estava com um fiscal, empregado dos mais activos e zelosos que a Companhia tem e como este facto muitos outros dão-se ordinariamente.

D'ahi a necessidade que sentem os passageiros de regularidade no horario, isto é: na partida de Afogados.

O bond da povoação que parte na hora da tabella e o da ponte que espera por este, assim como este espera pelo que chega para conduzil-os ao termino da linha. Feito o que, só temos justos louvores para quem sabiamente dirige a Ferro Carril.

Sr. Redactor. — Permitti ainda alguma consideração sobre casos da mesma linha. Alguns passageiros *chingam* do bond que está na povoação porque elle é velho e a coberta com o vai e vem da tracção, como que ameace desabar ou cahir, esmagando quem estiver em baixo, é facto isto, porém é certo tambem que a gerencia não podia mandar um bond novo para ficar exposto ao ar como aquelle, todo tempo que alli estiver, isto é, até o final conserto da ponte, visto que os trilhos estão arrancados.

Com referencia ás rodas quebradas que lhe dão um sentir de circulo quadrado e muito abalo causam, já uma vez o honrado Sr. Dr. Carlos A. Machado explicou que espera a encommenda de novas, em viagem, e até que ellas cheguem, tenhamos a resignação de aguardal-as".

O nariz do tabellião—Assim se intitula uma interessantissima novella que acaba de receber a livraria Leopoldo Silveira.

Pelo titulo os leitores podem imaginar o quão patusca é a tal historia.

O nariz do tabellião foi traduzida e publicada n'*O Occidente*.

Agradecidos pelo exemplar que foi-nos offerecido.

A irmãsinha dos pobres—A acreditada livraria L. Silveira, offereceu-nos o fasciculo 11 do magnifico romance *A irmãsinha dos pobres*, do notavel escriptor Emile Richebourg.

Não precisamos mais encarecer o merecimento da alludida obra, pois, em fasciculos anteriores o publico já póde conhecer o peso d'essa producção de Richebourg.

Obrigados pela offerta.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas haverá na séde deste Instituto hoje, das 10 horas ao meio dia, sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada do vitello para as pessoas que se apresentarem a este fim.

O Instituto funcciona na rua de Fernandes Vieira n. 21.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no Hospital Pedro II, as seguintes operações:

Pelo Dr. Arnobio:
Oscheotomia, reclamada por elephantiasis do scroto.
Raspagem e cauterisação de ulceras.

Pelo Dr. Arthur Cavalcante:
Posthotomia a canivete, reclamada por phymosis e cancros venereos

Pelo Dr. Alfredo Costa:
Quatro Posthotomias a bistouri reclamadas por phymosis inflammatoria.

Pelo Dr. Vieira da Cunha:
Hysterectomia abdominal, total, reclamada por fibroma uterino.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 6 de Julho de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m	25,°1	758,mm03	18,mm12	76
9 •	25,°9	758,mm98	18,mm58	74
12 •	26,°4	758,mm89	18,mm57	71
3 t.	26,°3	757,mm90	18,mm73	73
6 •	25,°7	758,mm27	18,mm73	76

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 51,°6. Pratendo 38,°8.
Temperatura maxima 26,°75.
Temperatura minima 24,°75.
Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm0; á sombra 3,mm0.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
E de meia noite até 2 h. 53 m. da manhã; ESE até 6 h. 19 m.; ESE e SE alternos até 9 h. 03 m; SE até 0 h. 23 m. da tarde; SSE com interrupções de SE e S até meia noute.
Velocidade média do vento por segundo 6,92.
Nebulosidade média 0,47.

BOLETIM DO PORTO

Dia 6 de Julho

O baixa-mar foi ás 3 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 0m,62.
O prea-mar foi ás 9 h. 23 m. da tarde, registrando a escala 2,m10.

Dia 7 de Julho

O baixa-mar foi ás 3 h. 38 m. da manhã, registrando a escala 0m70.
O prea-mar foi ás 9 h. 45 m. da manhã, registrando a escala 2,m10. — O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.° andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Luiz Marcolino de Borja Giraldes, viuvo, residente na freguezia do Recife e Joanna da Cruz Villela Paula, solteira, residente em Olinda, naturaes d'este Estado.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas dos casamentos:

Segunda publicação

Joaquim Bonifacio da Silva e Justina Maria da Silva, solteiros e residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 6 de Julho de 1897.

Existiam	451
Entraram	4
Sahiram	6
Existem	449
A saber:	
Nacionaes	432
Mulheres	9
Estrangeiros	8
Total	449
Arranjados	420
Bons	390
Doentes	21
Loucos	7
Loucas	2
Total	420

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa Lindolpho Manoel Correia, vulgo Nó, e Manoel Barbosa dos Santos.

Tiveram alta—Saber Henrique de Miranda, Francisco Anselmo Pereira, vulgo Cambêta.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Campina Grande, para Baptista.
Do Ceará, para Dr. Eduardo Barros e Phosphoros.
Do Pilar, para Manoel Maceió.
De Assumpção, para Manoel Poncharlus.
De Barreiros, para Lino.
Da Fortaleza, para Dr. Antonio Figueiredo Tavares.
De Nazareth, para Pedro Santos.
Da Parahyba, para Conego Floriano.
De Porto Seguro, para padre Ildefonso.
De Monte Santo, para Doninha.
De S. Luiz Quitunde, para Valentim Oliveira.
De Tamandaré, para José Bornardino.
De Natal, para Accioly.
Do Rio, para Neves Sobrinho.
Da Parahyba, para alferes Coriolano.

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 5 de Julho, no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Fausta de Araujo Rego, Pernambuco, 40 annos, casada, S. José, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, Pernambuco, 76 annos, viuvo, Graça, attestado do Dr. João Paulo.

Antonio Rodrigues, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Graça, attestado do Dr. Cavalcante Pina.

Noemia Rosa Ferrão, Pernambuco, 3 mezes, Recife, attestado do Dr Barros Carneiro.

José da Natividade Euclides, Pernambuco, 35 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Mariana Juvencia de Oliveira Lima, Pernambuco, 45 annos, viuva, Afogados, attestado do Dr. Bernardo.

Joventina Gomes Padilha, Pernambuco, 12 annos, S. José, attestado do Dr. Nunes Coimbra.

Francelina Maria da Conceição, Pernambuco, 43 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Eloy Damião dos Santos, Pernambuco, 5 mezes, Bôa-Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Maria, Pernambuco, 18 mezes, Graça, attestado do Dr. Seve.

Joaquim de Souza Pacheco, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Tamarineira, attestado do Dr. Pontual.

José Francisco Vicente, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Asylo de Mendicidade, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Maria Thereza da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, Santa Aguêda, attestado do Dr. Seve.

Manoel Paulo da Silva, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Agostinho Ferreira de Souza, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Antonio Alexandre, Pernambuco, 9 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

O cadaver d'uma creança, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do Dr. Costa Gomes.

6 de Julho

Maria Pastora da Conceição, Pernambuco, 24 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do Dr. Ferreira Velloso.

Manoel Gonçalves Stella, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Recife, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Maria Lima do Carmo, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Eleuterio Ferreira Dias, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Maria Antonia, Pernambuco, 20 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

Felippe Borges Leal, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Fortunato Evangelista de Lima, Pernambuco, 14 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Candida Maria de Oliveira, Pernambuco, 36 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Archanja Francisca da Conceição, Pernambuco, 80 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

João de Lyra, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Maria, Pernambuco, 3 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

PERNAMBUCO

Acta da 1.ª reunião da prorogação da 3.ª sessão do Concelho Municipal do Recife, aos 7 dias do mez de Junho de 1897, sob a Presidencia do major Herminio Egydio de Figueiredo.

A' hora legal, procedida a chamada, compareceram na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife os Srs. Concelheiros Figueiredo, Silva Fragoso, Dr. Coelho Leite, Alexandre Selva, Pedro Brazil, Costa Ramos, Manoel Thomaz, Bernardo Damião e Joaquim d'Abreu. O Sr. Presidente, verificando haver numero legal, declarou aberta a sessão e convidou ao concelheiro Dr. Coêlho Leite para occupar a cadeira de 2.° secretario, na ausencia do effectivo.

O Sr. 2.° secretario procedeu á leitura da acta da sessão antecedente e antes de ser posta em discussão, o concelheiro Costa Ramos disse que a acta que acabava de ser lida não podia ser submettida á discussão e approvação, porquanto não tendo sido discutida e approvada a acta da 14.ª sessão, lhe parecia que tambem não deveria ser submettida á discussão e votação a acta em questão.

Posto em votação o requerimento do Sr. Costa Ramos, foi approvado.

O Sr. 1.° secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Dr. Sub-Prefeito, remettendo outro officio do Dr. Director da Instrucção Publica, acompanhado do parecer da junta medica a que foi submettida a professora D. Maria das Mercês Peres de Drummond.—A' Commissão Especial.

Petição do João Carolino de Góes Cavalcante, inspector da secção de aferições da Prefeitura, solicitando quatro mezes de licença com todos os vencimentos, em virtude de achar-se impossibilitado de exercer as funcções de seu cargo, como prova com os attestados juntos.—A' mesma Commissão.

Tendo sido sanccionadas e mandadas publicar pelo Dr. Sub-Prefeito, as leis sob os numeros 130 e 131, foram remettidas ao archivo.

Não havendo mais expediente para ser lido, passou-se á

ORDEM DO DIA

Foi lida a seguinte proposta:

"A Commissão de Policia, vendo que existe perfeito desaccordo entre o que preceitúa o art. 14 lettra F do Regimento interno deste Concelho e o que estatue o art. 24 do Regulamento da Secretaria do mesmo Concelho, propõe que [illegible] do o referido [illegible] vendo permanecer o art. [illegible] do Regimento interno.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 7 de Junho de 1897.—Herminio Egydio de Figueiredo, vice-presidente.—Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.° secretario.—Dr. Coêlho Leite, servindo do 2.° secretario."

Posta em discussão e não sendo impugnada, foi submettida a votação, e approvada unanimemente.

1.ª discussão do projecto autorisando o Prefeito a emittir 500 contos de réis em apolices, para a construcção do Mercado da Bôa-Vista e calçamento da cidade.—Foi approvado.

2.ª discussão do projecto revogando a lei n. 76 de 20 de Fevereiro de 1896.

Foram approvados os arts. 1.°, 2.°, 3.°, 4.°, 5.°, 6.° e 7.°, com uma emenda do concelheiro Costa Ramos, o 8.°, 9.°, 10, 11 e 12; votando contra os referidos artigos o concelheiro Pedro Brazil.

Pedio a palavra e a obteve pela ordem o concelheiro Costa Ramos e disse que havendo o concelheiro Manoel Thomaz apresentado uma moção de desconfiança ao commendador Joaquim Alves da Fonseca, presidente deste Concelho, na sessão de 5 do mez fluente, e não tendo comparecido á referida sessão o mesmo presidente, elle orador requerera adiamento da discussão e votação por quarenta e oito horas para que o Sr. Presidente impugnasse e se justificasse das accusações contidas na moção apresentada.

Disse mais o orador que tendo decorrido o referido prazo, requeria que fosse submettida a votação dita moção, por se acharem na ante-sala os concelheiros Santos Almeida e Miguel Macêdo, os quaes sendo convidados para a discussão e votação, uma vez que eram solidarios com o mesmo presidente, retiraram-se não accedendo ao convite.

Submettida á votação o requerimento do concelheiro Costa Ramos e bem assim a referida moção, foram ambos approvados, contra o voto do concelheiro Pedro Brazil.

Achando-se adiantada a hora, foi levantada a sessão, adiando o Sr. Presidente a sua continuação para o dia seguinte.

Herminio Egydio de Figueiredo,
Vice-Presidente.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.° Secretario.
Dr. *Augusto Coelho Leite*,
Servindo de 2.° Secretario.

Acta da 2.ª reunião da prorogação da 3.ª sessão do Concelho Municipal do Recife, realizada no dis 9 de Junho de 1897, sob a presidencia do Sr. Major Herminio de Figueiredo.

A' hora marcada, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, os concelheiros Herminio de Figueiredo, Silva Fragoso, Dr. Coelho Leite, Pedro Brazil, Joaquim Abreu, Bernardo Damião, Manoel Thomaz, Santos Selva e Costa Ramos, o Sr. Presidente declara que se achando reunidos os Srs. Conselheiros em numero sufficiente, abre a sessão e convida o Dr. Coelho Leite a occupar o lugar de 2.° Secretario na ausencia do effectivo.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

Vem á mesa, é lida e posta em discussão a seguinte proposta: «Propomos que sejam approvadas as actas da 15.ª reunião ordinaria e da 1.ª extraordinaria da presente sessão, independente da approvação da acta da 14.ª reunião, que se acha em poder do Sr. 2.° Secretario effectivo que, não tendo comparecido ás sessões, não remetteu ate esta data a referida acta.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 8 de Junho de 1897. (Assignados).—Fragoso, Santos Selva, Manoel Thomaz, Bernardo Damião, Costa Ramos, Joaquim Abreu.—Foi approvada.

Em seguida se submette a approvação a acta da 15.ª reunião. O conselheiro Pedro Brazil pede a palavra e declara que abstem-se de votar por não ter assistido a esta e a seguinte reunião.—Foi approvada, assim como a acta da 1.ª reunião extraordinaria.

Em seguida o Sr. 1.° Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Sr. Dr. Sub-Prefeito remettendo sanccionada a lei n. 132.—Archive-se.

Officio do Sr. Director geral de Estatistica da Capital Federal, solicitando dados estatisticos.—Satisfaça-se.

Officio do Sr. Concelheiro Francisco Gurgel do Amaral, declarando não poder comparecer por algum tempo ás sessões do Concelho.—Inteirado. Archive-se.

Officio do Sr. Dr. Sub-prefeito, remettendo cópia dos contractos celebrados na Directoria do Contencioso Municipal com o cidadão João Presciliano da Costa, deixando de informar sobre o contracto denominado «Frontões» por haver sido rescindido á requerimento do proprio contractante.—A' quem fez a requisição.

Officio do mesmo Senhor, dando informações sobre o tempo de serviço que tem o ex-medico do Matadouro da Cabanga.—A' quem fez a requisição.

Petição da professora publica municipal D. Primitiva Wadeltrudes da Silva Ramos, solicitando o augmento de sua pensão.—A' commissão especial.

Finda a leitura do expediente, passa-se á primeira parte da ordem do dia.

Usa da palavra o Sr. Concelheiro Santos Selva e diz que a commissão de orçamento tem em seu poder varios projectos submettidos a sua apreciação, achando-se incluido nesse numero o que autorisa a mandar pagar pela verba «Eventuaes» ao Dr. Sub-prefeito 1:000$000 para representação, como determina a lei n. 87, uma vez que o Sr. Dr. Prefeito retirou toda a verba consignada para o actual exercicio. Não tendo até hoje apresentado a commissão seu parecer, requeria que fosse dito projecto submettido a discussão independente d'aquella formalidade

Depois de haver feito considerações sobre o assumpto do concelheiro Silva Fragoso, pede a palavra o concelheiro Costa Ramos, e requer que se nomeie uma commissão *ad-hoc* uma vez que a commissão de orçamento tem protelado a apresentação do seu parecer e não tem comparecido ás sessões ultimas.

Posto em votação o requerimento do concelheiro Costa Ramos, foi approvado.

O Sr. Presidente designa para compôr a referida commissão, os Srs. Concelheiros Costa Ramos, Santos Selva e Manoel Thomaz.

Passa-se a 2.ª parte da ordem do dia.

E' lida e approvada a redacção da lei sobre vehiculos, contra o voto do concelheiro Pedro Brazil.

Parecer da commissão especial favoravel a pretenção da professora publica municipal do Caxangá, D. Maria das Mercês Peres de Drummond;

A commissão apresenta o seguinte projecto:

"O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Artigo 1.° Fica aposentada com a pensão que constituem o ordenado e a gratificação ordinaria, a professora publica municipal D. Maria das Mercês Peres de Drummond, visto ter provado incapacidade physica para continuar no magisterio.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 8 de Junho de 1897. (assignados) Francisco Carlos da Silva Fragoso, relator.—Herminio Egydio de Figueiredo—Bernardo Damião Cavalcante Pessoa."

Foi approvado o parecer.

Parecer da mesma Commissão, favoravel a pretenção do João Carolino do Góes Cavalcante, chefe da secção de aferições.

A commissão apresenta o seguinte projecto:

"O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Artigo 1.° Fica o Prefeito autorisado a conceder ao inspector da Repartição de Aferições, João Carolino de Góes Cavalcante, 4 mezes de licença com todos os vencimentos.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 8 de Junho de 1897, (assignados).—Francisco Carlos da Silva Fragoso, relator.—Herminio Egydio de Figueiredo.—Bernardo Damião Cavalcante Pessoa."

Depois de haver o concelheiro Fragoso justificando o parecer da commissão, o Dr. Coelho Leite pede a palavra e requer urgencia para entrar em 1.ª discussão dito projecto na presente reunião.

O parecer da commissão e o requerimento, foram sem debate e unanimemente approvados.

2.ª discussão do projecto que autorisa o Sr. Dr. Sub-Prefeito a abrir concurrencia para o serviço de limpeza publica.

Pede a palavra o concelheiro Costa Ramos, e fez diversas considerações, concluindo por lembrar que existe votado já em 1.ª discussão um projecto sobre o mesmo assumpto, que não devia ser abandonado, porque tem disposições interessantes.

O concelheiro Dr. Coelho Leite diz que não se oppõe a que se examine novamente o projecto já discutido. Tem tal projecto disposições uteis e boas?

A' resposta affirmativa dada pelo concelheiro Costa Ramos, declara que só tem em mente fazer prosperar o municipio e melhorar o serviço publico e por isso vai examinar o projecto hypothecando o seu voto em seu favor, se for melhor que o actual.

Requer adiamento da discussão até que elle possa estudar as disposições do antigo projecto.

Foi approvado o requerimento de adiamento.

Achando-se adiantada a hora, o Sr. Presidente levantou a sessão e marcou a sua continuação para o dia seguinte, á 1 hora da tarde.

Herminio Egydio de Figueiredo,
Vice-Presidente.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.° Secretario.
Dr. *Augusto Coelho Leite*,
Servindo de 2.° Secretario.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 11 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n , dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.° andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica uso clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador nº 63 1° andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.
Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos dos ceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aos meus coestadanos

Em face dos acontecimentos politicos que ultimamente se têm desenrolado no paiz, dividindo-o, como era natural, pela evolução dos principios, em duas grandes correntes de idéas—penso ser chegado o momento em que cada cidadão deve definir-se á luz dos factos, tomando a sua parte de responsabilidade nos destinos da Republica.

Assim, era natural que o partido autonomista, incompatibilisado, a meu ver, com o agrupamento chefiado pelo general Glycerio, além de outros motivos que eu furto-me ao trabalho de contestar, pelo facto de fazer parte desse agrupamento o ex-governador Barbosa Lima; era natural, repito, que o partido autonomista, reconhecendo a sem razão de sua existencia pela recente erupção de poderosos elementos governistas e opposicionistas, ou melhor, *moderados* e *radicaes*, corresse a alliar-se ao agrupamento opposto, isto é, ao que apoia o governo constitucional da Republica, como fez o illustre deputado Dr. Seabra.

Tal, porém, não succedeu, com surpreza para muitos que haviam sempre acompanhado o partido autonomista, que colloca-se agora n'uma posição especial, sinão impatriotica perante o paiz, sem illiação alguma ao centro, sem uma bussola a guiar-lhe os destinos no oceano das efervescencias do momento.

Até hoje tenho acompanhado com inexcedivel dedicação o partido autonomista, convicto como estava de que na sua bandeira havia um principio a defender; agora, porém, que esse partido acaba de transformar-se n'um mero agrupamento de pessoas cujos directores, por mais illustrados que sejam, convencer-se-hão, mais dias menos dias, de que commetteram um grande erro politico, e, entendendo eu, que só em dous grandes partidos póde dividir-se a politica republicana: afasto-me desde já das fileiras do partido autonomista com a firme convicção de cumprir destarte um dever de cidadão republicano.

Assim procedendo e querendo concorrer com os meus serviços e esforços para o engrandecimento de minha patria, principalmente do meu Estado: alisto-me resolutamente nas fileiras do partido que apoia o actual Presidente da Republica, e, conseguintemente, o Exm. Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo, por ser este o partido que representa a tendencia moderada, unica, no meu entender, que póde fazer a felicidade do povo brazileiro e a estabilidade das instituições vigentes.

Aos meus amigos politicos do interior do Estado, pois, especialmente aos do municipio de Flores que me têm dado a honra de ouvir a minha palavra, aconselho que tenham igual procedimento, remettendo-me suas declarações de solidariedade para serem publicadas pela imprensa.

Recife, 30 de Junho de 1897.
João Emiliano.

Quipapá

Vimos dar digna resposta á missiva desta villa, sob a epigraphe—*Recepção*, publicada no *Diario de Pernambuco* de 22 do corrente, na qual o seu autor diz que "a villa de Quipapá revestio-se de gala para receber seu digno juiz de direito, Dr. Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, cuja vida impolluta a todos impõe respeito e acatamento".

Podimos licença para contestar *in limine* os conceitos externados pelo illustre missivista.

A villa de Quipapá não vestio-se de gala para receber o bacharel Luiz Barbalho no dia 15 do corrente, tanto assim que deixou de abrilhantar a recepção do alludido bacharel o que ella tem de mais selecto.

E senão vejamos.

Não compareceram o prefeito e o subprefeito do municipio, os membros do Concelho Municipal, excepção de um apenas, o secretario, o thesoureiro do mesmo, o juiz de districto, o Dr. Promotor Publico, o delegado de policia e seus supplentes, o collector e seu escrivão, o commandante do destacamento e muitos outros cidadãos de reconhecida importancia no municipio.

Quem, pois, compareceu á tão apregoada recepção?

Não, Sr. Missivista!

A élite da sociedade quipapaense não correu pressurosa a receber o bacharel Luiz Barbalho, e não correu por motivos que estão na vossa consciencia e na de todos os habitantes deste municipio.

Vós bem sabeis que o bacharel Luiz Barbalho, longe de ser *impolluto*, é um juiz sem escrupulos, pois tem manchado a toga de magistrado mais de uma vez, pondo em liberdade criminosos de morte para satisfazer a seus amigos, como fez com o individuo conhecido por Campineiro, autor de trez mortes, Henrique Ferreira da Silva, autor do assassinato de uma pobre mulher e despronunciou escandalosamente Manoel Ignacio da Silva, conhecido por Mano, chefe de uma quadrilha de ladrões, preso em flagrante delicto, e muitos outros.

Vós sabeis mais que o vosso idolo tem paralysado todos os feitos judiciarios deste municipio, havendo autos em seu poder pendentes de despacho ou sentença ha um, dous, trez e quatro annos, lembrando-nos do momento da demarcação requerida pelo cidadão Antonio José Apollinario Simões, cujos autos lhe foram conclusos, sellados e preparados desde o dia 20 de Julho do anno passado e até hoje elle não proferio nenhum despacho ou sentença!

Não convocou ainda a segunda sessão do jury do corrente anno, violando assim o art. 12 da lei n 15 de 14 de Novembro de 1891, já tendo em diversos municipios do Estado se verificado a referida sessão.

Brevemente será apresentada queixa perante o Superior Tribunal de Justiça contra esse juiz de direito que assim procede, e então se ficará sabendo quem é o *impolluto*.

De outra vez, quando tiverdes de lançar mão da penna para escrever qualquer missiva para a imprensa, lembrai-vos da sentença—*veritas super omnia*.

Voltaremos.

29 de Junho de 1897.
Justus.

Itaguahy

A Exma. Sra. D. Margarida Cesar de Mariz curou-se de tosse e catharro senil (antiquissimos), pelo *alcatrão e Jatahy* Prado, que lhe foi receitado pelo illustrado Sr Dr. Azevedo Junior, rua Visconde Maranguape n. 26.

Iguape—S. Paulo

CURA DE ASTHMA!!

A Exma. Sra. D. Umbelina de Oliveira soffreu durante 38 annos.

Curada pelo *jatahy*, do Honorio do Prado.

Eu era assim

MUSSAMBINHO—MINAS

O Sr Tenente João E. Ferreira Lopes soffreu intensa rouquidão, tosse e febre. Curou-se com um vidro de *alcatrão e Jatahy*—Prado.

Aviso util

E' digno de reparo a grande propensão que se manifesta actualmente em todos, de querer ter a explicação de todas as cousas, examinando-as em sua base, e é indubitavel que esse espirito de investigação vai mui principalmente á tudo quanto diz respeito ás doenças.

Não havemos de censurar certamente essa tendencia, nem tão pouco que muitas pessoas tratem de averiguar se as caimbras do estomago de que soffrem, ou os desmaios, ou as affrontações de que são accommettidas de repente, provém de qualquer affecção do systema nervoso; porém, consideramos que é muito mais pratico e de interesse primordial para essas pessoas que ellas tratem de conhecer o meio de curar essas doenças.

Nenhum é mais officaz do que o uso das *Perolas de ether do Dr. Clertan*; para o que deveriam ter sempre á mão um frasco d'ellas, e que por ser bem pequeno podem ter na algibeira.

Basta tomar duas ou tres perolas logo que se se sintam os primeiros symptomas. O Dr. Clertan assegura que a pureza do ether empregado em suas Perolas é uma das principaes razões da efficacia de seu preparado.

Para as molestias conhecidas sob o nome de *anemia*, *chlorose*, *côres pallidas*, não ha tratamento mais certo do que a medicação ferruginosa; mas para obter-se resultados rapidos, é preciso escolher um preparado soluvel, que não ennegreça os dentes, não provoque prisão de ventre e não tenha acção nociva sobre o estomago.

O *Ferro Soluvel de Lecas* é o unico preparado que reune todas essas vantagens, encerrando além d'isso os elementos reconstituintes dos ossos e do sangue.

Porto

17 de Abril.—Declaro que tenho empregado com vantagem a *Emulsão de Scott*, tornando-se util principalmente na therapeutica infantil pela facilidade com que é tomado pelos pequenos doentes.

Compondo-se de oleo de figado de bacalháo e hypophosphitos, constitue em grande numero de molestias, um medicamento util e de facil applicação.—*F. Fontes*, facultativo dos Hospitaes de Santo Antonio e S. Francisco

58.

Na época actual, toda de progresso, em que os medicamentos devem ser agradaveis e activos, estas qualidades são peculiares do *Xarope de Rabão iodado de Grimault & C.*, bem conhecido das boas mãis de familia, que o preferem ao Xarope antiescorbutico para combater as erupções da pelle, as crostas do leite e as glandulas que se mostram confartadas em roda do pescoço.

A quem não quer ou não póde ir respirar as emanações tonicas e antisepticas das florestas de pinheiros maritimos, os medicos receitam o *Xarope* e a *Pasta de Seiva de Pinheiro maritimo de Lagasse* para acalmar e curar constipações, tosses, irritações do peito, grippes, influenza e outras affecções dos bronchios.

Se quereis combater com exito certo as febres, a anemia, a chlorose, as digestões difficeis, etc., tomai antes ou depois de cada comida um copinho do afamado vinho de Quina-Laroche honrado com uma recompensa de 16.600 francos e de sete medalhas de Ouro pelo governo francez.

Attenção

Constando-me que a Sra. D. Luiza Magdalena da Silveira pretende dispor de uma casa e terreno na Estrada do Brejo, no Arrayal, previno que o terreno á pertencente ao espolio do finado Francisco Marinho de Albuquerque Mello, do qual sou inventariante, e a casa está sujeita a uma execução.

Monteiro, 7 de Julho de 1897.
Corina Marinho.

Concelho Municipal

Estava no firme proposito de não distrahir tempo algum dos meus affazeres, para occupar-me mais de assumptos politicos, especialmente dos que dizem respeito ao Concelho Municipal; por maior, porém, que fosse o meu desejo para satisfazer este proposito, não posso deixar-me ficar quêdo e mudo diante das inverdades da acta da *reunião* de 4 de Junho e publicada hoje no *Diario de Pernambuco*.

Assim, pois, opponho a mais formal contestação a este acervo de inverdades, que póde ser provada por todos os empregados do Concelho Municipal e bem assim por concelheiros que não seguem *o officio do grande sacerdote o Sr. Francisco Carlos da Silva Fragoso*, de fazer discursos laudatorios a todos os Prefeitos que têm vindo a discutir, patrocinando e votando indicações destes, convertendo-as em projecto de lei, embora depois, quando ausentes, procure annullar esses mesmos actos.

Isto posto, devo dizer que não é verdadeira a declaração do vice-presidente, o Sr. Herminio Figueiredo, de que eu me havia apresentado no Concelho, antes da hora regimental, declarado aberta e encerrada essa sessão, porquanto á uma hora da tarde, que é a legal, assumindo a cadeira presidencial, mandei convidar pelos continuos, como é de costume, os concelheiros que se achavam na ante-sala para as sessões, ao que se recusaram, conservando-se sempre no mesmo lugar até duas horas da tarde, reiterando o meu convite por mais quatro ou cinco vezes, sempre com o mesmo resultado, o porque nesse dia completavam-se as quinze reuniões determinadas na lei n. 52, que deu organisação aos Concelhos, e ainda mais, não havendo nenhuma deliberação sobre a prorogação da sessão, encerrei-a, em vista das attribuições que me são dadas pelo regimento interno, mandando em seguida lavrar pelo empregado Manoel Carneiro de Souza Lacerda, o respectivo termo, que só deixou de concluil-o pelas ameaças do concelheiro Santos Selva, que invadindo o lugar em que se achava esse empregado, e acompanhado de pessoas suspeitas, chegou ao ponto de arrancar-lhe das mãos a caneta de que se servia!

Não é verdade, ainda, que na hora legal, como está na acta, tivesse tido lugar essa *reunião* e sim ás 3 horas da tarde, mais ou menos, como poderão provar ainda, os referidos empregados e os honrados concelheiros que pelos seus caractéres, não pactuam com deslealdades, entre os quaes lembro-me de citar os Srs. Costa Ramos, Damião Pessôa, Santos Almeida, Marcos Silva e Pedro Brazil, sendo que este, indo a negocio, nesse dia, á Prefeitura, fóra convidado pelo concelheiro Fragoso a entrar para fazer numero, sendo já duas horas e meia da tarde, ao que negou-se.

A *reunião* do dia 4 de Junho é nulla de pleno direito, não só por ter tido lugar cerca de duas horas depois da legal, como ainda porque foi feita depois do encerramento alludido, embora a maioria do Concelho entenda pretender ou evitar certas *diligencias de sua rigorosa competencia*, argumento este que não resiste a menor analyse, desde que ella ou o Prefeito poderia convocar immediatamente uma sessão extraordinaria como permitte a lei.

E' o que julguei necessario dizer para a restauração da verdade.

Recife, 7 de Julho de 1897.
Joaquim Alves da Fonseca,
Presidente.

Empreza Telephonica

Illustrado, sympathico, honesto e honradissimo—Dr. Lellis Pontes.

Cá para um certo arranjo de—estado—tem-mo feito muita falta os vossos escriptos, relativos a esta empreza, e não sei por que fatalidade têm elles sido por vós retidos.

Emfim, seja como for, não quero entrar nessa apreciação; mas, estou certo, que, não foi por causa daquelle cobrinho, isto é, daquella arguição injusta do major Olavo, nem tão pouco daquellas rabiscadellas do Dr. Clodoaldo Lopes.

Porém, meu sympathico Lellis, não deixes—a cousa esfriar—; não convém a um homem honestissimo como vós, calar-se com as falsidades, que no *Diario* de 29 do Junho proximo passado, vos atirou o tal Dr. Clodoaldo.

Trepe-se nelle, meu sympathico, porque elle não será capaz de o derrubar; e convém desfazer perante o publico, semelhantes arguições.

Nesta questão, da Empreza Telephonica, tendes creado um grande partido do publico, e até dos proprios Srs. Drs. e Juizes do Fôro.

Si, porém, não responderdes com energia ao Dr. Clodoaldo, então podereis perder alguma cousa do conceito em que sois tido do...... ..... illustrado, sympathico, honesto e honradissimo.

Tomai o conselho da vossa amiga
[illegible].

Recife, 5 de Julho de 1897.

— Francisco Solano da Cruz Ribeiro, encarrega-se de receber ordenados de professores e mais empregados, mediante na modica porcentagem de 3 %; a tratar á rua Imperial n 55.

Plantio de café

Uma pessoa habilitada estabelecida com fazenda de café em Garanhuns, com sciencia de terrenos baratos a vender-se, offerece-se a fazer contractos modicos por prestações mensaes, para o plantio do mesmo.

A tratar na rua Barão da Victoria n. 24, loja.

Adelaide da Cunha Gaspar

Os Drs. Fernando Gaspar, Alfredo Gaspar e sua senhora, Ernesto Cunha, profundamente magoados pelo passamento de sua esposa, cunhada e irmã **Adelaide da Cunha Gaspar**, convidam aos seus parentes e amigos e aos da finada para conduzirem o feretro ao Comiterio de Santo Amaro, hoje ás 4 horas da tarde, pelo que desde já se confessam agradecidos.

Não ha convites especiaes.

A' rua do Imperador haverá carros á disposição.

Nazareth

Clinica Medico-Cirurgica

O Dr. Celso A. S. Caldas, formado pela Faculdade de Medicina da Capital Federal, ex-interno de 1ª classe do Hospital da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, dá consultas nos dias uteis em sua residencia, das 11 ás 2 horas da tarde, e aceita chamados por escripto a qualquer hora, para os misteres de sua profissão.

Especialidade — em partos, vias urinarias, molestias de senhoras e creanças.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril,, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 7 de Julho de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d|v 7 1|2 d por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 7|16 d sobre Londres a 90 d|v, elevando-se pelo meio dia para 7 1|2 e mais tarde para... 7 9|16, baixando depois para 7 1|2, havendo pequeno movimento.

Letras particulares e bancarias repassadas, foram vendidas a 7 5|8.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO

Mez de Junho

ENTRADAS		ASSUCAR saccos	ALGODÃO saccas
Barcaças	1 a 30	11.812	272
Animaes	1 a 30	752	343
E. F. Central	1 a 30	2 214	753
E. F. S. Franc	1 a 30	7.745	591
E. F. Limoeiro	1 a 30	2.000	1 311
Vapores	1 a 30	300	1.532
Somma		24.823	4.832
Comparado em igual mez de 1896		75 975	5.620
Differença para menos em 1897		51.152	788

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	7$500 a 8$000
Crystalisado	$ a 7$000
Brancos	6$400 a 7$500
Somenos	4$200 a 4$500
Mascavado	3$100 a 3$380
Brutos	$ a 2$600
Retames	2$100 a 2$200

ALGODAO

Vendido a 16$300 os 15 kilos,

ALCOOL

Cota-se a 260$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 145$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$280 o kilo nominal e refugo a 853 e kilo. Verdes a 780 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 110$000 ultimo preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 6 DE JULHO DE 1897

Alves de Britto & C.—Seis caixas com riscados e metim de algodão.

J. Fernando da Silva Pinto.—Duas caixas com chitas.

Alves de Freitas Irmãos.—Trinta barris com manteiga de vacca e trinta caixas com cebolas e batatas.

Ferreira Rodrigues & C.—Vinte saccos com pimenta negra e cincoenta caixas com cebolas.

Z. de Mello Bizet.—Vinte e cinco barricas com farinha de trigo.

Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira.—Duas caixas com obras de porcellana.

Felinto C A. Lins.—Tres caixas com frascos vasios e rôlhas de cortiça.

Loureiro, Maia & C.—Uma caixa com brim de algodão.

Leite Bastos & C.—Uma caixa com metim de algodão.

Pedro de Souza Oliveira.—Vinte barris com vinho.

Guimarães & Valente.—Vinte e cinco caixas com cebolas.

Alfredo Almeida & C. Cincoenta barricas com farinha de trigo.

Guimarães & Valente.—Cincoenta caixas com batatas.

Manoel L. S. Carvalho.—Dez caixas com cerveja.

Rodrigues, Lima & C.—Quinze barris com vinho.

Viuva de Eugenio Gonçalves Cascão.—Uma caixa com diversas mercadorias.

Guimarães Braga & C.—Tres caixas com obras de louça e ether sulfurico.

Fonseca Irmãos & C.—Duzentas e vinte e sete barricas com sebo.

Israel & Braga.—Onze fardos com papel para impressão.

C. Barza.—Uma caixa com prensas para copiar, harmonicos, navalhas, espadas com copos, tranças e amostras.

Wells Hood.—Cinco volumes com diversos generos de estiva.

Antonio Rodrigues Soares —Uma caixa com botões de madreperola.

Narciso, Maia & C.—Duas caixas com chitas e lenços de algodão.

Guedes de Araujo Filho.—Vinte barris com vinho.

Amorim, Fernandes & C.—Trinta caixas com cebolas, duzentas caixas com batatas, cincoenta canastras com alhos, cincoenta caixas com azeite de oliveira, mil e duzentas caixas, treze pipas e noventa barris com vinho.

Pereira Carneiro & C.—Quinhentos fardos com xarque.

Augusto Fernandes & C.—Duas caixas com chapéos de palha de arroz.

E. Kauffman.—Seis caixas com presuntos e toucinho em salmoura.

Julio & C.—Uma caixa com obras de ferro.

Amorim Irmãos & C.—Duzentas caixas com batatas

J. B. de Oliveira.—Uma bordaleza com vinho.

Gomes de Mattos Irmãos & C —Tres caixas com moveis de madeira ordinaria.

M. S. Maia.—Mil fardos com xarque.

Herdeiros Bowmann.—Cento e vinte tubos de ferro pintados.

H. Rouquayrol.—Duas quartolas com vinho.

Meili Diothelm & C.—Dez caixas com fazendas de lã e de algodão e um barril com vinho.

Caldas & C.—Cincoenta caixas com azeite de oliveira.

J. J. Tavares.—Cinco barris com vinho.

Guedes de Araujo Filho.—Oito caixas com ervilhas, ameixas e doces seccos.

Companhia M. de Phosphoros.— Dous barris com oleo de residuos e seis barricas com parafina em massa.

Luiz M. Ribeiro Guimarães.— Dez caixas com cognac.

Albino Campos Irmãos.—Tres caixas com chales de algodão, cadarço de lã e fitas de seda.

A. D Carneiro Vianna.—Quatro barricas com ferragens de diversas qualidades.

Miranda & Souza.—Quinhentas barricas com cimento em pó, cento e quarenta fogareiros de ferro e tres mil trezentos e cinco tijolos refractarios.

Figueiredo Costa & C.—Quarenta e um fardos com papel para embrulho, duzentos saccos com arroz pilado, duas caixas com folhas de louro e vinte e tres caixas com ameixas.

Santa Casa.—Uma caixa com medicamentos.

José Gonçalves da Costa.—Vinte saccos com alpiste.

Luiz M. Ribeiro Guimarães.—Duas caixas com legumes em conserva e ameixas.

Antonio R. da Costa.—Sessenta e cinco caixas com cebolas e batatas.

Vianna Castro & C.—Duas caixas com espingardas.

Parente Vianna & C.—Vinte e cinco caixas com aço em verguinhas e uma caixa com espoletas simples.

Rodrigo Carvalho & C.-Uma caixa com lenços do algodão.

Antonio Soares & C.—Cincoenta caixas com cognac e wermouth, quatro bordalezas e sessenta caixas com vinho.

Companhia de Drogas.—Quatorze volumes com diversos medicamentos.

EXPORTAÇÃO

DIA 7 DE JULHO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Thames*, para Buenos Ayres, carregou:

E. Silva, 10,000 cocos e fructas.

Para o Interior

— No vapor nacional *Planeta*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 100 pipas com 20,150 litros de aguardente.

Para Bahia, carregaram:

P. Carneiro & C., 16 caixas com 1,600 peças de madapolão pesando 2,400 kilos e 18 fardos com 6,120 kilos de fio de algodão crú.

Para Victoria, carregaram:

P. Pinto & C., 20 pipas e 15 barris com 14,500 litros de aguardente.

Para Maceió, carregaram:

P. Carneiro & C., 3 caixas com 300 peças de madapolão pesando 450 kilos.

— No vapor nacional *Itanema*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

H. J. d Silva, 53 saccos com 3,180 kilos de assucar branco.

M. Varada & C., 200 latas com 3,630 litros de oleo de ricino.

A. Silva & C., 60 pipas com 29,850 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Olinda*, para o Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 2 caixas com 200 peças de madapolão pesando 300 kilos.

Para o Pará, carregaram:

P. Carneiro & C., 400 barricas com 30,350 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregou:

Manoel Martins, 3 caixas com 300 kilos de cartas para jogar.

— No vapor nacional *Una*, para o Ceará, carregaram:

C. Fernandes & C., 57 caixas com 798 kilos de cera em velas.

Para Camocim, carregaram:

A. Fernandes & C., 2 barricas com 210 kilos de assucar branco e 1 dita com 90 ditos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Salinas*, para Santos, carregou:

P. de Oliveira Maia, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de assucar mascavado.

— No hiate *Correio de Natal*, para Natal, carregaram:

J. F. de Carvalho & C., 20 barris com 1,000 litros de vinho e 20 saccos com 1,200 kilos de café.

P. Alves & C., 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

Borstelman & B., 10 caixões com 960 kilos de phosphoros.

Costa & Rocha, 4 saccos com 240 kilos de café.

A. Fernandes & C., 6 barris com 540 litros de vinhos, 1 dito com 90 ditos de vinagre, 2 saccos com 120 kilos de café, 5 caixas com 30 ditos de velas stearinas e 1 attado com 500 abanos de palha.

— Na barcaça *Itajahy*, para Parahyba, carregaram:

P. Carneiro & C., 2 fardos com 150 kilos de madapolão e 9 ditos com 450 ditos de tecidos de algodão.

— No cuter *Jaguarary*, para Natal, carregou:

Misael A. de Almeida, 5 barricas com 300 kilos de assucar branco.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 290.

M. CAMARA

Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pio, estadoaes e federaes.

RESIDENCIA—rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias.

Serviço mortuario

Aviso

Acho-me de novo á frente de meu negocio, e disposto como sempre a bem servir aos que de meu prestimo se quizerem utilisar.

Rua Duque de Caxias n. 25.

F. de Paula Mafra.

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical do estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Dr. Alvares Guimarães

Medico e especialista em molestias do *estomago, figado e intesetinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1. andar, onde tambem reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telhone n. 200.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 horada tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Julho

Do dia 1 á 6	225:617$355	
Idem do dia 7	37:047$674	262:665$029

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 6	10:242$998	
Idem do dia 7	6:430$517	16:673$515
Total		279:338$544

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de Julho de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Julho

Renda do dia 1 á 6	63:972$073
Idem do dia 7	17:081$394
Total	81:055$467

RECIFE DRAINAGE

Mez de Julho

Renda do dia 1 á 6	1:082$502
Idem do dia 7	129$676
Total	1:212$178

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O movimento deste Mercado no dia 6 de Julho foi o seguinte:

Entraram:

48 bois pesando 7,452 kilos.	
205 kilos de peixe a 30 rs.	6$150
3 comp. com mariscos a 150 rs.	$450
2 ditos com camarões a 150 rs.	$300
36 columnas a 900 rs.	32$400
2 carg. com galinhas a 750 rs.	1$500
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
10 carg. com milho verde a 450 rs.	4$500
2 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
3 carg. com macacheiras a 450 rs	1$350
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
4 carg. com gerimús a 450 rs.	1$800
18 carg. com verduras a 450 rs.	8$100
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
4 carg. com laranjas a 450 rs.	1$800
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
2 carg. com louças a 450 rs.	$900
3 carg. com melancia a 450 rs.	1$350
6 carg. com melão a 450 rs.	2$750
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
14 carg. com div. fruct. a 450 rs.	6 300
40 carg. com farinha a 300 rs.	12$000
5 carg. com milho secco a 300 rs.	1$500
6 carg. com feijão a 300 rs.	1$800
6 suinos a 1$	6$000
140 lugares a 300 rs.	42$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
5 comp. com suineiros a 1$	5$000
9 comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
78 comp. com fazendas a 2$	156$000
21 comp. com comidas a 1$050	25$2 0
30 comp. com verduras a 450 rs	13$500
101 comp. com farinha a 600 rs.	60$600
60 comp. com talhos a 3$	180$000
	603$250
Rendimento do dia 1 a 5	2.991$150
	3.594$400

Precos do dia

Carne verde de 1$200 a 1$400, o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE JULHO

Garthegarth, de Cardiff, a 8.
Planêta, do norte, a 8.
Asti, de New-York, a 8.
Olinda, do sul, a 8
Wordworth, do sul, a 9.
Bragança, do sul, a 10.
Ville de S. Nicolas, do sul, a 10.
Espirito Santo, do norte, a 12.
Assuncion, da Europa, a 13.
Cyrene, de Liverpool, a 15.
Paranaguá, da Europa, a 15.
Pernambuco, do sul, a 16.
Olavia, da Europa, a 17.
Minho, da Europa, a 17.
Citta de Genova, do sul, a 17.
Kaffir Prince, de New-York, a 17.
Magdalena, do sul, a 18.
Maranhão, do norte, a 20.
Danube, da Europa, a 22.
Brazil, do sul, a 24.
Orcana, do sul, a 24.
Mattêo Bruzzo, da Europa, a 26.
La Plata, do sul, a 27.
Architect, de Liverpool, a 39.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE JULHO

Rio e esc. Planêta, a 8 as 5 horas.
Manáos e esc. Olinda, a 8 as 5 h.
New-York Wordsworth, a 9 as 12 horas
Havre Ville de S. Nicola, a 10 as 4 horas.
Maranhão e esc Una, a 10 as 4 horas.
Rio e esc. Espirito Santo, a 12 as 5 horas.
Bahia e Rio Asucion, a 13 as 4 horas. hor.
Santos e esc. Paranaguá, a 15 as 4 horas.
Manáos e esc. Pernambucoa 16.
Valparaizo e esc. Olavia, a 17 as 12 horas
Buenos-Ayres e esc. Minho, a 17 as 4 h.
Genova e esc. Citta de Genova, a 17 as 3 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF
Barca norueguense Aristos.
DE SEWANSEA
Barca ingleza Romona.
DE PELOTAS
Barca norueguense Johan Irgens.
DO PORTO
Lugar portuguez Horacio.
DE MONTEVIDEO
Lûgar italiano Roma.
DE NEW-YOHK
Barca nacional Victoria.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor inglez Inventor, varios generos.
Vapor inglez Weybridg, carvão.
Vapor nacional Comêta, varios generos.
Vapor nacional Itanema, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Barca ingleza Gerneste, carvão.
Barca norueguense Evos, carvão.
Barca dinamarquez Richad. xarque.
Barca norueguense Johanne, carvão.
Barca norueguense Lucy Reppen, carvão.
Barca norueguense Tell, carvão.
Barca norueguense Otra, varios generos.
Brigue hespanhol Joven Ana, vas. gen.
Lûgar norueguense Albert, carvão.
Lûgar nacional Temerario, var. generos.

ESCRIPTORIO

DE

Commissões e Consignações

ALFREDO F. DA BOA-VIAGEM

Rua 1.º de Março n. 7 A, 1. andar

Representante das principaes fabricas de calçados, tecidos, tintas, perfumarias e bebidas, do Rio de Janeiro.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 337.

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.

CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyana (Estancia) n. 169.

Raulliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc.. etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cuje periodo de Autophagia estava adiantado

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attostam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BRAGA

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79, 1.º. andar.

TELEPHONE N. 544

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

ADVOGADOS

Os bacharois Manoel Nunes Corrêa e Arthur Gonçalves advogam no fôro deste Municipio e dos servidos por linhas ferreas. Encarregam-se tambem de liquidações commerciaes.

Escriptorio: Rua 15 de Novembro, n. 38, sala do detraz.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Lisbôa Coutinho

RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471.

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde

EDITAES

Secretaria do Thesouro, em 6 de de Julho de 1897

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, convido pelo presente Edital os Srs Concessionarios das usinas constantes da relação infra, a virem até o dia 15 do corrente recolher os juros a que são obrigados, relativos aos periodos mencionados na mesma relação, de conformidade com o artigo 20 do Reg. de 5 de Agosto de 1895.

O chefe,
Henrique de Barros Cavalcante.

Relação das usinas, cujos concessionarios se acham devendo juros do impréstimo feito pelo Estado.

Usina Trapiche, de Janeiro de 1895 a Junho de 1897.
Usina Cará Assú, idem.
Usina Bamburral, idem.
Usina Bandeira, idem.
Usina Phenix, idem.
Usina Catende, de Julho de 1895 a Junho de 1897.
Usina Salgado, de Janeiro a Junho de 1897.
Usina Coelho, de Julho de 1895 a Junho de 1897.
Usina Cachoeira Lisa, de Julho de 1896 a Junho de 1897.
Usina Maria das Mercês, de Julho de 1895 a Junho de 1897.
Usina Cabeça de Negro, de Janeiro a Julho de 1897.
Usina Frecheiras, de Julho de 1896 a Junho de 1897.
Usina Caxangá, idem.
Usina Cabo, idem.
Usina Pery-Pery, de Julho de 1895 a Junho de 1897.
Usina Conceição, de Janeiro de 1896 a Junho de 1897.
Usina Raiz do Dentro, de Julho de 1895 a Junho de 1897.
Usina Nova Conceição, idem.
Usina Massáu Assú, de Julho de 1896 á Junho de 1897.
Usina Nossa Senhora de Lourdes, de Julho de 1895 a Junho de 1897.
Usina Bom-Fim, de Janeiro a Junho de 1897.
Usina Pirangy-Assú, de Julho de 1895 a Junho de 1897.
Usina 13 de Maio, idem.
Usina Muribeca, de Janeiro de 1893 a Junho de 1897.
Usina Páo-Sangue, de Julho de 1896 a Junho de 1897.
Usina Santa Cruz, idem.
Usina Progresso Colonial, idem.

3.ª Secção da Sub-Directoria de Contabilidade, em 5 de Julho de 1897.

O chefe,
Pedro Francisco de Paula Baptista.

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa, que perante este Juizo correm uns autos de acção executiva entre partes: autor o Banco Emissor de Pernambuco, ré D. Josepha Dantas Villar, viuva do bacharel José de Araujo Villar e, tendo-se feito penhora no engenho União, com todas as suas terras, utencilios, bemfeitorias, apparelhos e mais as terras do engenho Bôa-Vista, annexadas áquelle dito engenho, que é situado no municipio de Ceará-meirim, no Estado do Rio-Grande do Norte, hypothecado pelos mesmos para garantia da quantia de 52:592$.00, importancia do debito que contrahiram com o referido Banco, além do mais que tem accrescido e vai accrescer de juros e custas, foi a mesma penhora accusada em audiencia de 3 da corrente mez, pelo solicitador Joaquim José de Abreu, procurador do mencionado autor, como se vê do requerimento de audiencia do theor seguinte:

Requerimento de audiencia

Aos 3 de Junho 1897, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em audiencia do Dr. Juiz de Direito do Commercio José Julião Regueira Pinto de Souza, ahi o solicitador Joaquim José de Abreu, por parte do Banco Emissor de Pernambuco, accusou a citação feita, por precatoria, que se acha em Juizo com o competente termo de remessa, á D. Josepha Dantas Villar, viuva do Dr. José do Araujo Villar, bem como a penhora feita e requereu que ficassem em vigor a dita citação e penhora, até se passarem editaes, por 90 dias, que requereu igualmente, afim de serem intimados para os termos da acção e penhora, os demais herdeiros e interessados.

Dado o pregão ninguem compareceu: o Juiz houve a citação e penhora por feitas, accusadas em vigor, e esperadas, e mandou passar os editaes na fórma requerida.

E, para constar, fiz este termo, extrahido do protocollo de audiencias, ao qual me reporto.—Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão, o escrevi.

Em virtude do dito requerimento e seu deferimento o respectivo escrivão passou o presente edital, com o prazo de 90 dias, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citados os herdeiros do dito bacharel José de Araujo Villar e mais interessados, para dentro do mesmo prazo, comparecerem ante este Juizo, requerendo o que fôr a bem de seus direitos, pena de lançamento, e de se proseguir, á revelia, nos ulteriores termos da alludida acção executiva.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 dias do mez de Junho de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio, o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Secretaria da Instrucção Publica, 1 de Julho de 1897.

EDITAL N. 19

Prazo de 15 dias

Faço saber, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, ao professor João José Ribeiro, ultimamente nomeado para reger a cadeira do sexo masculino da freguezia da Bôa-Vista, que fica-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar da data do presente edital, para assumir o exercicio da referida cadeira.

Servindo de Secretario,
João B. Fox.

EDITAL

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do 1º districto criminal e presidente da 4.ª sessão ordinaria do Jury do municipio do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado o dia 7 de Agosto do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 4.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram soteados os cidadãos seguintes:

Recife

Augusto Francisco dos Reis.
Manoel Baptista de Araujo.

Santo Antonio

Manoel da Paixão Vieira.
Bernardo Corrêa de Miranda Rego.
Gustavo Pereira do Brito.
Thomaz Teixeira Bastos.
Luiz de Oliveira Diniz.
João Alfredo Pinto.
Alberto da Silva Santos de Moraes.
Manoel Paulo de Albuquerque.
Antonio José de Castro Araujo.

São José

Fernando José Corrêa.
Augusto de Gouveia Moraes.
Coronel Francisco Pedro Boulitreau.
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.
Manoel Gomes de Paiva.
Manoel Candido Fernandes Pires.

Boa-Vista

Antonio da Costa Moreira.
Fernando Affonso de Miranda Leal.
Jovino Cesar Paes Barreto.
Candido José da Silva Guimarães.
Adolpho Santos.
Antonio Marques de Amorim.
Candido Firmino de Mello Leitão.
Manoel Paulino Cavalcante de Albuquerque.
Manoel Moreira Lemos.
Antonio Wanderley Vieira da Cunha.
José Anastacio Ferreira da Costa.
João Affonso Travasso.

Afogados

Cleto da Costa Campello.
Dr. Antonio Justino de Souza.

Graça

Arthur de Souza Carvalho.
Dr. Alfredo da Silva Loyo.

Poço

Manoel Silvestre Pereira Bastos.
Antonio Olympio de Azevedo e Souza.

Varzea

Joaquim Ruffo Beda.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na casa do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes as autoridades respectivas para serem publicados e mandar fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados, e as testemunhas que se acharem em seu districto.

Cidade do Recife, 7 de Maio de 1897.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do Jury, o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria—1.ª Directoria.

Pernambuco, 7 de Julho de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, para conhecimento dos interessados, que, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, os proprietarios de usinas, aos quaes, nos termos da lei n. 113, de 25 de Junho de 1895, foi concedido o auxilio para a fundação ou o desenvolvimento das mesmas, devem entrar para os cofres do Thesouro, mediante guia passada por esta Directoria, com as quantias que, de accôrdo com o art. 23 do Regulamento de 5 de Agosto do referido anno se destinam ao pagamento dos vencimentos do engenheiro fiscal das usinas.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

O Dr José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do Commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc., etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que serão levados á praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 15 do corrente mez, os bens seguintes ;

Um terreno medindo de largura 6 metros e 60 centimetros e de comprimento 48 metros e 70 centimetros, com frente para as ruas Marquez do Herval e para a do Ypiranga e limita no oitão da casa n. 82, que pertenceu a Antonia Maria de Mendonça, na mesma rua do Ypiranga, e vai á terceira praça pela quantia de.... 1:200$000, avaliado por 1:500$000, feito o abatimento legal.

Um dito medindo de largura 9 metros e 60 centimetros e de comprimento 116 metros e 50 centimetros, com frentes para a rua do Muniz e travessa do Peixoto, estando todo murado e por edificação ao lado do sul e ao do norte com parte murado tambem por edificação ao lado da rua do Muniz, avaliado por 3:000$000 e vai á terceira praça pela quantia de....... 2:400$000, feito o abatimento legal.

Um dito medindo de largura onze metros e 64 centimetros e de comprimento 116 metros e 50 centimetros, com frentes para a travessa do Peixoto e a rua do Muniz, limitando o alludido terreno ao lado do norte com o alinhamento da rua do Gaz, avaliado por 620$000 e vai á terceira praça pela quantia de 496$000 feito o abatimento legal.

Um dito medindo de largura 5 metros e 50 centimetros e de comprimento 88 metros, com frentes para as ruas Oitenta e Nove (outr'ora Imperial) defronte do predio n. 1, que faz a esquina do becco do Lima e para a do Marquez do Herval (outr'ora Viveiro do Muniz) defronte da casa n. 182 desta mesma rua e que faz esquina da rua do Muniz, sendo o referido terreno um pouco nesgado nas duas frentes, avaliado por 500$000 e vai á terceira praça pela quantia de 400$000, feito o abatimento legal.

Um sobrado (antiga chacara do Muniz) na rua Marquez do Herval (outr'ora da Concordia) n. 224, com frente para o antigo Viveiro do Muniz, de um andar com duas janellas e uma porta com varanda de frente e tres janellas em cada oitão, medindo de largura 6 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros, no pavimento terreo duas salas, 4 quartos, corredor no centro, tendo tres janellas na frente, tres portas e uma janella no oitão do lado do nascente e no poente, uma porta na sala da frente, fazendo um recanto por ter alguns quartos independentes até os fundos do predio, medindo de largura os alludidos quartos 3 metros e 8 centimetros e ao lado do nascente um terraço com a mesma largura ; com uma especie de quintal dividido por alguns quartos (em seguimento ao fundo do predio) medindo de largura 12 metros e 46 centimetros e de comprimento 26 metros, tudo em ruinas e tendo mais o terreno existente no lado do nascente, entre o mencionado sobrado e a casa n. 222 que pertence ao mesmo sobrado, medindo de largura 8 metros e o comprimento termina no fundo do quintal da referida casa, com um sitio (Campina do Muniz) tambem pertencente ao mesmo sobrado, medindo de largura 177 metros e 74 centimetros e de fundo 200 metros, limitando ao sul com o muro dos quintaes das casas da rua Marquez do Herval (antigo Viveiro do Muniz), ao norte com o alinhamento da rua do Gaz, onde passam os trilhos do caminho de ferro do Recife á Caruarú, ao nascente com a rua do Muniz e ao poente com a travessa do Muniz (outr'ora do Bodé) em direcção aos alludidos trilhos e terminando de accordo com o perfilamento da rua do Gaz, avaliado todo o predio em que o executado é possuidor da oitava parte por 12:684$000, sendo a mesma oitava parte do valor de 1:58 $000 e vai á terceira praça pela quantia de 1:238$000, feito o abatimento legal.

Ditos bens vão á praça pela terceira vez, em consequencia da penhora nelles feita, em virtude da execução que Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva move contra o Consul da França, representante da herança de Oscar Destibeaux.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 do mez de Julho de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

E. F. C. P.
Edital
Fornecimento de Julho a Dezembro

Faço publico, de ordem da Directoria que no dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, esta Secretaria receberá propostas, devidamente selladas, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou cousa que duvida faça e com os preços escriptos por extenso e com clareza, para o fornecimento de Julho a Dezembro da corrente anno, dos artigos constantes da relação que a mesma Secretaria fornecerá aos proponentes.

Para se habilitarem a concurrencia, deverão os proponentes exhibir no acto da entrega de suas propostas o recibo da caução de 200$000, préviamente feita na Thesouraria desta Repartição, perdendo o direito ao levantamento dessa caução o proponente que, preferido, deixar de assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data em que houver recebido a communicação que para tal fim lhe fôr dirigida.

Os proponentes preferidos recolherão aos cofres da Estrada, para garantir a fiel execução de seus contractos, uma quantia, arbitrada pelo Sr. Dr. Director, conforme o valor do fornecimento contractado.

Os concurrentes deverão apresentar amostras de todos os artigos que se propuzerem a fornecer.

Secretaria, 6 de Julho de 1897.

A. Gonçalves Ferreira Junior,
Secretario.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director d'esta Estrada de Ferro faço publico para conhecimento dos interessados que a partir do dia 2 de Julho proximo futuro vigorará para os trens de passageiros, suburbios e mixtos, o seguinte

HORARIO

Para os trens de passageiros, suburbios e mixtos

DA CENTRAL PARA O INTERIOR

Estações	P 1 MANHÃ Cheg.	P 1 MANHÃ Part.	S 1 MANHÃ Cheg.	S 1 MANHÃ Part.	M 1 TARDE Cheg.	M 1 TARDE Part.	S 3 TARDE Cheg.	S 3 TARDE Part.	S 5 TARDE Cheg.	S 5 TARDE Part.	S 7 NOITE Cheg.	S 7 NOITE Part.	SE 1 TARDE DOMINGOS Cheg.	SE 1 TARDE DOMINGOS Part.
Central	......	6.30	......	8.05	......	3.10	......	4.10	......	5.00	......	7.00	......	2.00
Areias	6.43	6.44	8.19	8.21	3.27	3.29	4.24	4.26	5.14	5.16	*7.15	7.17	2.14	2.16
Tigipió	6.49	6.51	*8.25	8.28	3.35	3.37	4.31	4.33	5.21	5.23	7.22	7.24	2.21	2.23
Soccorro	......	......	8.40	8.41	......	......	4.45	4.46	5.35	5.36	7.36	7.37	2.35	2.36
Jaboatão	*7.07	7.17	8.46	......	3.57	4.05	4.51	......	5.41	......	7.42	......	2.41	
Morenos	7.39	7.41	......	......	4.31	4.36								
Tapera	8.03	8.05	......	......	5.03	5.08								
Victoria	8.30	8.50	......	......	5.40									
F. Glycerio	9.16	9.18												
Russinha	9.37	9.39												
Gravatá	*10.29	10.32												
Bezerros	11.12	11.17												
Gonçalves Ferreira	11.48	11.51												
Caruarú	12.18	12.23												
S. Caetano	1.08	1.10												
A. Olyntho	1.48													

DO INTERIOR PARA A CENTRAL

Estações	S 2 MANHÃ Cheg.	S 2 MANHÃ Part.	M 2 MANHÃ Cheg.	M 2 MANHÃ Part.	S 4 MANHÃ Cheg.	S 4 MANHÃ Part.	S 6 MANHÃ Cheg.	S 6 MANHÃ Part.	P 2 MANHÃ Cheg.	P 2 MANHÃ Part.	S 8 TARDE Cheg.	S 8 TARDE Part.	P 2 TARDE DOMINGOS Cheg.	P 2 TARDE DOMINGOS Part.	S E 2 TARDE DOMINGOS Cheg.	S E 2 TARDE DOMINGOS Part.
A. Olyntho	......	......	......	......	......	......	......	......		6.53						
S. Caetano	......	......	......	......	......	......	......	......	7.31	7.33						
Caruarú	......	......	......	......	......	......	......	......	8.18	8.28	......	......	......	2.00		
Gonçalves Ferreira	......	......	......	......	......	......	......	......	8.52	8.55	......	......	2.21	2.27		
Bezerros	......	......	......	......	......	......	......	......	9.26	9.49	......	......	2.58	3.00		
Gravatá	......	......	......	......	......	......	......	......	*10.29	10.32	......	......	3.40	3.42		
Russinha	......	......	......	......	......	......	......	......	11.15	11.17	......	......	4.25	4.25		
F. Glycerio	......	......	......	......	......	......	......	......	11.34	11.36	......	......	4.43	4.45		
Victoria	......	......	......	5.30	......	......	......	......	12.02	12.12	......	......	5.11	5.35		
Tapera	......	......	6.02	6.07	......	......	......	......	12.37	12.39	......	......	6.00	6.02		
Morenos	......	......	6.34	6.39	......	......	......	......	1.01	1.03	......	......	6.24	6.26		
Jaboatão	......	5.40	*7.05	7.15	......	8.10	......	9.30	°1.25	1.35	......	6.00	6.48	6.55	......	3.00
Soccorro	5.45	5.46	......	......	8.15	8.16	9.35	9.36	......	......	6.05	6.06	......	......	3.05	3.06
Tigipió	5.58	6.00	7.35	7.37	*8.28	8.30	9.48	9.50	1.51	1.53	6.18	6.20	7.09	7.11	3.18	3.20
Areias	6.05	6.07	7.42	7.41	8.35	8.37	9.55	9.57	1.58	1.59	6.25	6.27	*7.16	7.18	3.25	3.27
Central	6.22	......	8.03	......	8.52	......	10.12	......	2.12	......	6.42	......	7.33	......	3.41	

Observações

O signal • indica cruzamento de trens.

Os trens P 1 e P 2, S 1 a S 8 são diarios ; os trens M 1 e M 2 circularão todos os dias excepto nos domingos ; S E 1 e S E 2 sómente nos domingos. Os trens P 1 e P 2 dos domingos circularão sómente entre as estações Central e Caruarú. Os trens de carga serão facultativos e sem horario.

Nota

Os trens P 1 e P 2 dos Domingos, demoram-se para refeições na Estação da Victoria, os primeiros 20 e os segundos 24 minutos.

A Directoria da Estrada, para commodidade dos Srs. passageiros, fez contracto com o proprietario do HOTEL DA ESTAÇÃO, o Sr Manoel Fortunato da Silva, que se obriga a fornecer almoço ou jantar com vinho á razão de 2$000 para os passageiros de 1.ª classe, e 1$500 sem vinho para os de 2.ª.

A qualidade, quantidade e preço das refeições e o acceio do hotel, ficam sujeitos á fiscalisação do Chefe do Trafego.

O Pessoal dos trens tem direito a 50 % de abatimento nos preços das refeições para os Srs. Passageiros.

Escriptorio do Trafego, no Recife, 24 de Junho de 1897.

Borges de Mello,
Chefe do Trafego.

Secretaria da Fazenda

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta nesta Secretaria, com o prazo de 60 dias, a contar desta data, nova concurrencia, para apresentação de propostas relativas ao contracto para extracção de loterias do Estado de Pernambuco.

Os proponentes deverão entregar as suas propostas devidamente solladas e fechadas.

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 22 de Junho de 1897.

Servindo de Director Geral,
Mariano A. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—1.ª Directoria, 2.ª Secção — em 6 de Julho de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que fica aberta nesta Secretaria, por espaço de oito dias (8) dias, contados da data deste edital, concurrencia para o fornecimento do carvão Cardiff e artigos abaixo declarados, necessarios ao serviço de illuminação electrica da Casa de Detenção, a contar do corrente mez a 30 de Junho de 1898, modiante as seguintes clausulas :

1.ª Cada proponente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada com os preços escriptos por extenso e sem emendas, judtando o conhecimento da caução provisoria da quantia de 200$000 que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito á restituição dessa quantia se, acceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

2.ª Todos os artigos deverão ser de primeira qualidade e postos na Casa de Detenção pelo contractante, por conta de quem correrão as despezas do transporte até aquelle estabelecimento.

3.ª Os fornecimentos serão feitos mediante pedidos assignados pelo engenheiro encarregado do serviço, dentro do prazo maximo de dez dias, sob pena de multa de 100$000 á 200$000.

4.ª Qualquer artigo que for recusado pela sua má qualidade ou por não estar de accordo com o contracto, será devolvido ao fornecedor que se obrigará a substituil-o immediatamente. Pela infracção desta clausula, fica o contractante sujeito á multa que lhe será imposta á juizo do referido engenheiro.

5.ª Não serão acceitas as propostas que não offerecerem as garantias e qualidades escriptas neste edital.

6.ª O contractante recolherá aos cofres do Thesouro do Estado a quantia de 2:000$ em dinheiro ou apolice da divida publica, para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro do prazo de tres dias a contar da data daquelle em que fôr acceita a sua proposta.

ARTIGOS A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL

Carvão Cardiff, tonelada.
Carvão para lampada de arco *Siemens* positivo e negativo de 6 ampéres, uma.
Globo para lampada de arco *Siemens*, um.
Lampada incandescente de 110 volts e 10 velas, uma.
Lampada incandescente de 110 volts e 16 velas, uma.
Fio flexivel, duplo isolado a seda, metro
Dito, isolado a algodão e borracha de 0,m00150, dito.
Dito, isolado a algodão borracha de...... 0,002, dito.
Dito, isolado á algodão borracha de 0,003 dito.
Interruptores para secção de 20 lampadas, um.
Interruptores para secção de 50 lampadas, um.
Interruptores para secção de 10 lampadas, um.
Interruptores para secção de 1 lampada, um.
Corta-circuito para 10 amperes. uma.
Ditas para 50 amperes, uma.
Abatjour de porcelana, um.
Dito de agatha, um.
Aranhas, um.
Arandelas, uma.
Supportes para lampadas incandescentes, um.
Isoladores pequenos, um.
Metal fusivel sobrecellente de 1 a 10 amperos, grammas.
Ligação do fusivel de 50 e 250 amperes para dynamo-typo H. II, uma.
Escovas de tela *Siemens*, jogo.
Oleo de mamona, litro.
Dito mineral n. 1, dito.
Dito mineral n. 5, para cylindro, dito.
Kerosene, dito
Graxa do Rio-Grande, kilo.
Fita isolante, peça.
Serra-tio, uma.
Solda de estanho, kilo.
Estopa ingleza, dita.
Asbestos-gacheta, dito.
Asbestos-papelão, dito.
Borracha em lençol, dito.
Chumbo em lençol, dito.
Limas e limatões.
Chaves diversas, uma.
Tijolo para limpeza, um.
Lixa esmeril, folhas.
Corta-fio, uma.
Caixa de tarracha, uma.
Fieira, uma.
Galvanometro, um.
Pilha, uma.
Tintas diversas, kilo.
Pixe, litro.
Oleo de linhaça, dito.
Verniz para bronzear, frasco.
Verniz para botinas, dito.
Brocha de n. 1 a 8, uma.
Tijolo refractario, um.
Barro refractario, kilo.
Tubos de crystal para indicar o nivel da caldeira, um.
Arruelas de borracha, uma.
Lubrificadores de metal, um.
Grelhas de ferro fundido, uma.
Correia de sola ingleza, metro.
Torno de mão, um.
Serra para ferro, uma.
Serrote, um,
Tubos de borracha metro.
Lampeão para kerozene, um.
Cabo para lima, duzia.
Talas para limpeza, duzia.
Folles para limpeza, um.
Chlorydrato de amoniaco, kilo.
Potassa caustica, kilo.
Alcool, litro.
Verruma, uma.
Deposito para oleo, um.
Armario para ferramenta, um.
Banca para escripta. uma.
Cadeira austriaca, uma.

O director.
Affonso de Medeiros.

O Dr José Julião Regueira Pinto de Souza juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que serão levadas á terceira praça, deste juizo, depois da respectiva audiencia, do dia 8 do mez de Julho, os bens seguintes :

Uma casa terrea de taipa, coberta de telhas, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e quintal pequeno, em aberto, medindo 5 metros de frente e 10 ditos e 9 centimetros de fundo, avaliada por 600$000 e vai a terceira praça por 436$000, fei o o abatimento da lei.

Uma casa de taipa, coberta de telhas, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas e 1 quarto, em terreno arrendado, medindo 3 metros de frente e 10 ditos do fundo, avaliada por 300$000 e vai a terceira praça por 243$000, feito o abatimento da lei.

As referidas casas são situadas na Estrada Nova do Caxangá, entre as estações do Zumby e Cordeiro, e vão á praça em virtude de penhora nellas feita, na execução promovida por J. Rufino da Fonsêca & C, contra D. Rosa, viuva de Amaro Alves de Almeida, para pagamento do que está deve áquelles, devendo serem arrematadas por quem maior lance offerecer.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 25 de Junho de 1897.

Eu, Estaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão do commercio o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado o abaixo assignado, por portaria do Sr. Administrador, para proceder a collecta dos impostos de industria e profissão e do patente para se poder retalhar aguardente quér pura, quér transformada, na freguezia do Recife, correspondente ao exercicio de 1897 á 1898, pede aos respectivos contribuintes que tenham promptos os seus recibos e mais documentos, em vista dos quaes possam ser attendidas quaesquer reclamações que façam sobre a referida collecta, cujo serviço será iniciado no dia 2 do corrente.

Primeira Secção da Recebedoria, 1 de Julho de 1897.

O lançador,
Antonio A. Borges Leal.

DERBY-CLUB
DE
PERNAMBUCO

Projecto de Inscripção

Para uma corrida extraordinaria a realizar-se no Prado da Estancia no dia 14 do corrente, em beneficio das victimas da cheia.

1.° PAREO — BENEFICENCIA — 2 400 metros. — Animaes de Pernambuco.—*Handcap.* PESOS—Banqueiro 62 kilos, Maestro 53 kilos, Malor 56 kilos, Moscardo, e Pimpão 52 kilos, Realengo, Turco, Tudo-é, Enireb, Triumpho, Feniano, Fortaleza e Plutão 48 kilos e os demais 46 kilos cada um. — Premios: 400$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.
Inscripção 20$000.

2.° PAREO—CARIDADE—1.609 metros—Animaes de Pernambuco.—*Handcap*— Art 5.° Banqueiro, Maestro e Malor.—PESOS — Moscardo e Pimpão 52, kilos, Realengo, Turco, Triumpho e Fortaleza 50 kilos, Enireb, Tudo-é, Feniano e Plutão 48 kilos, os demais 46 kilos cada um. Premios : — 300$000 ao primeiro, 30$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.
Inscripção 15$000.

3.° PAREO—INICIATIVA PARTICULAR—1.300 metros.—Animaes de Pernambuco. — Art. 5.°—Os do pareo Caridade e Moscardo, Pimpão, Realengo. Turco, Triumpho, Fortaleza, Enireb, Tudo-é, Feniano e Plutão. Premios : 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.
Inscripção 12$500.

4.° PAREO — AUTORIDADES CIVIS — 1.800 metros. — Animaes de Pernambuco— Art. 5.°—Os do pareo Iniciativa Particular e Rayon d'Or, Mastim, Girafa, Esfola, Abrigo, Duc, Socego, Cingo, Furioso e Mendigo.—Premios : 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.
Inscripção 12$500.

5.° PAREO—AUTORIDADES MILITARES— 1.400 metros. — Animaes de Pernambuco. Art. 5.°—Os do pareo Autoridades Cicis e Viva, Talispher, Batory, Hyate, Lanceiro e Hyroudelle. Premios : 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.
Inscripção 12$500.

6.° PAREO—LOJAS MAÇONICAS—1 250 metros. — Animaes de Pernambuco.— Art. 5.° Os do pareo Autoridades Militares e Mascotte, Pimpa, Fumaça, Indio, Arueira, Timoneiro, Toulon, Conquistador, Tupy 2.° e Beija Flor. Premios : 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e o terceiro livra ae ntrada.
Inscripção 12$500.

7.° PAREO—CORPORAÇÕES RELIGIOSAS — 1.350 metros. — Animaes de Pernambuco. Art. 5.°—Os do pareo Lojas Maçonicas e Baliza, Pimpim, Piancó, Brazil, Az de Ouro, Ibo, Malaio e Piano. Premios : 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.
Inscripção 12$500.

8.° PAREO—BENEFICIADOS — 1.500 metros.—Animaes de Pernambuco. — Art. 5.° Os do pareo Corporações Religiosas e Pirata, Birouk, Pelotiqueiro, Furacão, Accionista, Mineiro, Tabiras, Marquez e Divertido.—Premios : 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.
Inscripção 12$500

9.° PAREO—CONSOLAÇÃO — 800 metros. — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife, contando ou não victoria. — Premios : 200$000 ao primeiro, 20$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.
Inscripção 10$000.

OBSERVAÇÕES

Nenhum dos pareos contará victoria.

Para que um pareo se considere realizado, é necessario que se inscrevam e corram pelo menos cinco animaes de tres proprietarios differentes.

O Gerente reserva-se, porém, o direito de aceitar qualquer pareo com o numero de animaes que lhe parecer conveniente, sem prejuizo dos Srs. Proprietarios.

As disposições do codigo de corridas, continuam em inteiro vigor e haverá a maior severidade na applicação das penas áquelles que infringirem ditas disposições.

A raia será franqueada de sexta-feira em diante para o cotéjo de animaes.

A inscripção encerrar-se-ha na sexta-feira, 9 do corrente, ás 5 horas da tarde, no lugar do costume

Os jockeys suspensos não terão ingresso no ensilhamento.

As propostas devem vir acompanhadas das respectivas importancias.

Secretaria do Derby-Club, em 6 de Junho de 1897.

O GERENTE,

A. de Alencar.

Escola de Engenharia

Reunio-se no dia 5 do corrente a Congregação da Escola de Engenharia, na fórma do art. 72 do seu regulamento e decidio por votação nominal existir no engenheiro civil Francisco Vieira Boulitreau, candidato inscripto ao lugar de lente substituto da 1.ª secção, todas as condições scientificas e moraes, lavrando-se nessa occasião perante a mesma Congregação o termo de encerramento da respectiva inscripção.

Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros.

A directoria da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros, previne aos Srs. Mercieiros em geral, que, de accordo com o officio do Illm. Sr. Dr. Administrador da Recebedoria do Estado, de 1 do corrente, vai proceder á divisão do imposto de classe da tabella A, n. 43, do orçamento de 1897 a 1898.

Pede a todos para fornecerem ás respectivas commissões, as informações que ellas julgarem precisas, afim de ser feita a divisão com a maior equidade possivel.

As commissões abaixo declaradas darão principio a seus trabalhos no dia 7 do corrente.

Recife

Presidente—Manoel Joaquim Pereira dos Reis.
João Martins da Silva.
Albino Simões de Britto.

Santo Antonio

Presidente—Joaquim Martins de Castro.
Joaquim Carneiro Barbosa.
Antonio Cecilio dos Santos.

Boa Vista

Presidente—Luiz Maria Ribeiro Guimarães.
Adelino Ferreira Duarte.
José Gonçalves Martins.

S. José

Presidente—José Anacleto do Nascimento.
Abel da Rocha Pereira.
João Ribeiro Guimarães.

Afogados

Presidente—Manoel da Cunha Brandão.
Francelino Francisco Duarte.
Antonio José Dias.

Graça

Presidente—Severino Gonçalves Martins.
Serafim Martins.
Antonio de Mello Salgado.

Poço

Presidente—Manoel Carvalho.
Manoel Jose dos Santos Braga.
Manoel Simplicio Torres.

Varzea

Presidente—Felippe Moreira da Cruz.
Joaquim de Souza Gama.
Antonio Gomes de Mendonça.

Secretaria da Directoria da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros. 5 de Julho de 1897.

Antonio Francisco da Silva Braga,
1.º Secretario.

Aos Jockeys

Fica marcado o prazo de 15 dias a contar de hoje, para os jockeys renovarem completamente as vestimentas de corrida, sob pena de não poderem correr nos prados do Recife.

Recife, 6 de Julho de 1897.

Pelo Derby Club,
O Gerente, *A. Alencar.*

Pelo Hyppodromo do Campo Grande,
Augusto Silva.

Pelo Prado Pernambucano,
José G. Ganches.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

O abaixo assignado, tendo sido designado por portaria do Sr. Dr Administrador, desta data, para proceder a collecta dos impostos de industria e profissão, e do patente para se poder retalhar aguardente quér pura, quér transformada, das freguezias do Affogados e Varzea, correspondente ao exercicio de 1897 á 1898, pede aos respectivos commerciantes que tenham promptos os seus recibos e mais documentos, em vista dos quaes possam ser attendidas quaesquer reclamações que façam sobre a referida collecta, cujo serviço será iniciado no dia 2 do corrente.

Primeira Secção da Recebedoria do Estado, 1 de Julho de 1897.

O Lançador,
Izidoro Theodolo de M Ferreira.

Recebedoria do Estado de Pernambuco.

O abaixo assignado, tendo sido designado por portaria de hoje do Sr. Dr. Administrador, para proceder a collecta dos impostos de industria, profissão e de patente para se poder retalhar aguardente, quér pura, quér transformada, nas freguezias da Graça e Poço, correspondente ao exercicio de 1897 a 1898, pede aos respectivos commerciantes que tenham promptos os seus recibos e mais documentos, em vista dos quaes possam ser attendidas quaesquer reclamações que façam sobre a referida collecta, cujo serviço será iniciado no dia 2 do corrente, pelas ruas Paysandú, Henrique Dias e Visconde de Goyanna.

1.ª Secção da Recebedoria, 1 de Julho de 1897.

O lançador,
Walfrido Barretto de Mello Rego.

Sociedade
Monte-Pio Bom Successo

Tendo esta sociedade de mandar celebrar uma missa na igreja do Senhor Bom Jesus das Chagas, por alma de seu irmão 1.º Secretario Jacyntho Ludugerio Vaz Salgado Braga, e finda esta ir em romaria ao Cemiterio Publico para assentar uma pedra em seu tumulo, memoria do concelho de 1897, convida todos os associados e tambem o Monte-Pio Popular Pernambucano, (no dia 8).

O 1º secretario interino,
J. F. de Gouveia.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

O abaixo assignado tendo sido designado por portaria do Sr. Dr. Administrador, para proceder a collecta dos impostos de industria e profissão e de patente para se poder retalhar aguardente, quér pura, quér transformada, na freguezia de Santo Antonio, correspondente ao exercicio de 1897 a 1898, pede aos respectivos commerciantes que tenham promptos os seus recibos e mais documentos em vista dos quaes possam ser attendidas quaesquer reclamações que façam sobre a referida collecta, cujo serviço será iniciado no dia 2 do corrente pelas ruas 15 de Novembro, Caes da Regeneração, Praça 17, e 1.º de Março.

1.ª Secção da Recedoria, 1 de Julho de 1897.

O lançador,
Antonio Joaquim Corrêa de Araujo.

Companhia
Exploradora de Productos Calcareos

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA
(2ª convocação)

Não tendo se reunido hoje numero sufficiente de accionistas para formar-se a assembléa geral convocada extraordinariamente, afim de decretar meios financeiros; a Directoria deliberou renovar o convite aos Srs. Accionistas, para o dia 15 de Julho proximo, á 1 hora da tarde, no escriptorio da Compaphia, para reunirem-se em assembléa geral, afim de deliberarem sobre o assumpto indicado, advertindo-se que, a assembléa geral extraordinaria, sendo a segunda convocada, effectuar-se-ha com qualquer numero de Accionistas que comparecerem na fórma da art. 25 dos Estatutos.

Recife, 28 de Junho de 1897.

O secretario,
Domingos José Ferreira.

Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major director faço publico para o conhecimento dos interessados que fica prorogado, até o dia 10 de Julho vindouro, o prazo para a matricula das costureiras deste Arsenal.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 30 de Junho de 1897.

José Francisco Ribeiro Machado,
Secretario.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

IMPOSTO DE CLASSE
Tabella A

Conforme determina as instrucções de 1 de Agosto de 1896, art. 30, e para execução da lei n. 219 do orçamento vigente, esta Sociedade nomeia as commissões abaixo, para fazerem a distribuição das quotas, que lhes couberam no referido orçamento, concernentes a tabella A.

No prazo improrogavel de 8 dias, a contar da data da presente publicação, devem as commissões remetterem os seus trabalhos á Secretaria desta Sociedade, das 10 horas da manhã as 2 da tarde, afim de serem remettidos á Recebedoria do Estado.

Recife, 6 de Julho de 1897.

Manoel Francisco de Souza.

Commissões

19.—Fundição a vapor, 5:000$000.
Herdeiros Bowmann.
Allan Paterson.
Cardozo & Irmão.
20.—Fabrica de sabão, 20:000$000.
L. Ferreira & C.
José Soares Seixas.
João de Aquino Fonseca.
21.—Idem de cervejas, limonadas, licores, genebra e vinagre, 10:000$000.
Antonio Augusto de Lemos.
Antonio F. da Costa.
Vieira de Andrade & C.
44.—Fabricas de cartas de jogar, 3:000$.
Azevedo & C.
Moreira & C.
40.—Typographia e litographia, 8:000$000
Jornal do Recife.
Purcell.
Diario de Pernambuco.
Fabricas de gelo.
Foucau.
G. Billion.
22.—Idem de destillação e restillação de alcool 15:000$000.
Pinto Ferreira & C.
G. Bilion.
23.—Idem de picar fumo, vender charutos e cigarros e lojas ou armazens de vender fumo em grosso ou a retalho, 42:000$.
Carlos de Arruda.
Alfredo Pinto & C.
Santos & C
24.—Idem de calçados que trabalharem com mais de 10 operarios, 5:000$000.
Braga & Sa.
Ayres dos Reis & C.
Bernardino Antonio da Silva.
29.—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas, 10:000$000.
J. Mellichsreck.
Ferreira & C.
Paulo [illegible].
31.—Lojas de sellins e arreios, 3.000$.
Domingos José Ferreira.
Guarino de Souza Peixe.
Francisco Guimarães.
35.—Fabricas ou lojas de moveis do paiz, 3:000$000.
Angelo da Matta Andrade.
Francisco Felix Cavalcante.
Antonio Barboza.
41.—Hoteis, restaurantes, casa de pasto e refinação, 15:000$000.
Manoel Garrido Junior.
Manoel Alves.
Manoel Garcia.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado o abaixo assignado, por portaria do Sr. Dr. Administrador, para proceder a collecta dos impostos de industria e profissão e de patente para se poder retalhar aguardente, quér pura, quer transformada, na freguezia da Bôa-Vista correspondente ao exercicio de 1897 a 1898, pede aos respectivos contribuintes que tenham promptos os seus recibos e mais documentos, em vista dos quaes possam ser attendidas quaesquer reclamações que façam sobre a referida collecta, cujo serviço será iniciado no dia 2 do corrente.

Primeira Secção da Recebedoria, 1 de Julho de 1897.

O lançador,
Domingos [illegible] Souza.

THEATRO SANTA ISABEL
Grande companhia
DIAS BRAGA

FUNDADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1883 NA CAPITAL FEDERAL E QUE EM BRILHANTE TOURNE'E ARTISTICA PERCORRE PELA PRIMEIRA VEZ AO NORTE DO BRAZIL

—):o:(—

HOJE!-8 de Julho-HOJE!
O mais notavel acontecimento theatral!!

GRANDIOSA PEÇA MARITIMA!

Primeira representação nesta epoca da extraordinaria peça de costumes maritimos em 1 prologo, 4 actos, ornada de musica, combates, explosões, navio, etc., etc., de enorme successo em todos os theatros onde tem sido exhibida e que conta centenas de representações no Rio de Janeiro pela Companhia Dias Braga:

A FILHA DO MAR

Contrabandistas, marinheiros da armada real, prisioneiros, soldados, etc.
A acção passa-se na Noruega.

Mis-en-scene do artista **DIAS BRAGA**

Acham-se em preparo as peças—O CASTELLO DO DIABO—LADRÕES DO MAR—20 HONRA E GLORIA—DOUDA DE MONT'MAIOR e a celebre revista em 3 actos e 9 quadros:

O BENDEGO'

—:():—

Os espectaculos começam ás 8 1/2 e terminam antes de meia noite.
Preços e horas do costume.
Trens e bonds para todas as linhas, menos Santo Amaro.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

Projecto de Inscripção

Para a quarta corrida ordinaria a realizar-se no Prado da Estancia no dia 18 de Julho de 1897

1.º PAREO—Compensação 2.200 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios: 500$000 ao primeiro. 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.
Inscripção 40$000.
PESOS—Banqueiro 62 kilos, Maestro 58 kilos, Malor 56 kilos, Moscardo e Pimpão 52 kilos, Realengo, Turco, Tudo-E', Eniréb, Triumpho, Feniano, Fortaleza, e Plutão 48 kilos e os demais 46 kilos cada um.

2.º PAREO—Resistencia—2.000 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco. Art. 5.º—Banqueiro. Premios: 400$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.
Inscripção 30$000.
PESOS Maestro 58 kilos, Malor 53 kilos, Moscardo e Pimpão 50 kilos, Realengo, Turco, Tudo E', Eniréb, Triumpho, Feniano, Fortaleza e Plutão 48 kilos, os demais 46 kilos cada um.

3.º PAREO—Hippodromo do Campo Grande—2 300 metros.—Animaes de Pernambuco.—Premios: 500$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.
Inscripção 40$000.
Art. 5.º—Os do pareo Resistencia e Maestro, Malor, Moscardo, Pimpão, Realengo, Turco, Tudo-E', Eniréb, Triumpho, Feniano, Fortaleza e Plutão.

4.º PAREO—Prado Pernambucano—1.400 metros—Animaes de Pernambuco. = Premios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e 12$500 ao terceiro,
Inscripção 12$500.
Art. 5.º—Os do pareo Hippodromo da Campo Grande e Rayon d' Or, Mastim, Girafa, Esfolá, Abrigo, Duc, Socego, Cingo, Furioso e Mendigo.

5.º PAREO—Derby-Club—1 400 metros.—Animaes de Pernambuco.—Premios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e 12$500 ao terceiro.
Inscripção 12$500.
Art. 5.º—Os do pareo Prado Pernambucano e Viva, Talispher, Batory, Hyate, Lanceiro e Hyrondelle.

6.º PAREO Velocidade—1.350 metros—Animaes de Pernambuco.—Premios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e 12$500 ao terceiro.
Inscripção 12$500
Art. 5.º—Os do pareo Derby-Club e Mascote, Pimpa, Fumaça, Indio, Aroeira, Timoneiro, Toulon, Conquistador Tupy 2.º e Beija Flor.

7.º PAREO — Experiencia — 1.500 metros. — Animaes do Pernambuco. — Premios: 350$000 ao primeiro, 36$000 ao segundo e 18$000 ao terceiro.
Inscripção 18$000
Art. 5.º—Os do pareo Velocidade e Baliza, Pimpim, Piancó, Brazil, Az de Ouros, Ibo, Malaio e Piano.

8.º PAREO—Turf Pernambucano—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco—Premios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e 12$500 ao terceiro.
Art. 5.º—Os do pareo Experiencia e Pirata, Birouk, Politiqueiro, Furacão, Accionista, Tabira, Mineiro, Marquez e Divertido.

9.º PAREO—Club Internacional—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco.—Premios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e 12$500 ao terceiro.
Inscripção 12$500.
Art. 5.º—Os do pareo Turf Pernambucano e Perigo, Mioré, Bello-Jardim, Pleiade, Via-a-vis, Roldão, Vingador, Cajá Furado, Garimpeiro, Moleque e Meteóro.

10 PAREO — Inicio — 800 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham tido classificação nos Prados do Recife.—Premios: 250$000 ao primeiro 25$000 ao segundo e 12$500 ao terceiro.

Observações

Para que um pareo se considere realizado é necessario que se inscrevam e corram pelo menos 5 animaes de 3 proprietarios differentes.

O Gerente reserva-se porém, o direito de aceitar qualquer pareo com o numero de animaes que lhe parecer conveniente sem prejuizo dos Srs. proprietarios.

Só terão ingresso na Secretaria do Derby, nos dias de inscripção, os Srs. Proprietarios ou portadores de propostas, que se apresentarem decentemente vestidos.

Todos os pareos conterão victoria.

As disposições do Codigo de corridas continuam em inteiro vigor e haverá a maior severidade na applicação das penas áquelles que infringirem ditas disposições.

A raia será franqueada de sexta-feira 9 do corrente em diante para cotejo de animaes.

Os jockeys suspensos não terão ingresso no ensilhamento.

A inscripção encerrar-se-ha na segunda-feira 12 do corrente no lugar do costume e as propostas devem vir acompanhadas das respectivas importancias.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 6 do Julho de 1897.

O GERENTE,
A. Alencar.

Arsenal de Guerra

O Conselho de Compras deste Arsenal, receberá propostas no dia 9 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para a acquisição dos artigos abaixo declarados:

Algodãosinho, metros	5420.95
Brim escuro regular, idem	4961
Brim branco trançado, idem	3
Botões grandes dourados com carabinas	100
Botões pequenos com carabinas	64
Botões grandes do metal para calças	21
Botões pequenos de metal para calças	16
Botões pequenos de madeira	20
Botões grandes finos brancos de osso	48
Botões pequenos finos brancos de osso	20
Botões pequenos brancos de metal com lyras	22
Cordão de lã garance, metros	1267,20
Cinturões completos systema Manulicher	500
Espheras de metal dourado	8
Flanella azul ferrete, metros	3,52
Flanella azul para forro, idem	3,60
Ganga garance, idem	31,68
Kepis com copa de panno azul e cinta garance	1000
Madapolão ou morim, metros	3,60
Numeros—4 de metal branco	159
Platinas de metal branco, pares	2
Panno branco, metros	5
Panno azul ferrete [illegible]	3,5[illegible]
Panno azul ferrete fino para capotes dos alumnos, metros	883
Panno azul ferrete para capotes de sargentos, metros	7

Observações

Os proponentes deverão apresentar-se devidamente habilitados com suas propostas, em duplicata, com referencia a cada especie de artigos, devendo nas mesmas conter o nome do proponente, a indicação da casa commercial, declaração expressa de sujeitarem-se ás multas de 5 %, no caso de recusarem assignar o termo de contracto e ás multas de que trata o regulamento em vigor.

Não serão acceitos os pedidos de prazos que excedam de 90 dias e será improrogavel o que fôr concedido dentro desse limite.

Recommenda-se aos senhores proponentes de fazendas, não trazerem peças inteiras para amostras, o que atravanca muito e demora o processo da separação das mesmas, sendo apenas necessario que essas amostras sejam cortadas das peças em condições taes que permittam bem apreciar a sua qualidade e largura.

Ellas devem, porém, ser cuidadosamente rotuladas de maneira que por uma rapida leitura se possa conhecer o genero do artigo e a especie que representa.

Deverão os mesmos proponentes mencionar no subscripto a especie do artigo proposto, os numeros e marcas das amostras apresentadas.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 2 de Julho de 1897.

José Francisco Ribeiro Machado,
Secretario.

E. F. C. P.
EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director desta Estrada de Ferro, faço publico para conhecimento dos interessados que, continuando o tunnel n. 13 a desmoronar, e na impossibilidade de ser em certo prazo restabelecido o trafego directo entre as estações Central e Antonio Olyntho, será elle feito, em consideração ás necessidades do commercio, industria e lavoura e para satisfazer as conveniencias do publico em geral, pela seguinte fórma, a partir do dia 7 do corrente mez:

Os trens de passageiros P. 1 e P. 2 serão diarios, conforme a tabella, e sujeitos ao horario da mesma fazendo-se baldeação no referido tunnel n. 13 para o que haverá trens em correspondencias.

Quanto ao transporte de mercadorias, será feito nas segundas e quartas-feiras, entre a estação Central e o posto telegraphico de Desterro, e nas quartas-feiras e sabbados entre as estações de Gravatá e Antonio Olyntho, ficando ellas sujeitas a 2 despachos, sendo: para a importação, o primeiro despacho até Desterro, sendo o frete pago até Russinha, e o segundo em Gravatá; para a exportação, o primeiro despacho até Gravatá e o segundo em Desterro, cobrando-se o frete como se o transporte fosse feito da estação de Russinha.

O transporte das mercadorias entre Desterro e Gravatá será feito por conta dos interessados e como lhes convier.

Só serão acceitas como bagagem a transportar nos trens de passageiros volumes cujo peso não exceda de 50 kilogrammos, só se considerando como tal malas de roupa e objectos de uso dos senhores viajantes.

Recife, 5 de Julho de 1897.

Borges de Mello.
Chefe do trafego.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.
VIGILANCIA E SEGREDO

Sess.·. magn.·. de inic.·. reg.·. e fil.·. Domingo, 11 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Solicita-se o comparecimento das lojas nossas co-irmãs.

O secret.·.
A.·. P.·. O.·. 18.·.

Reunião de credores

A reunião dos credores do Dr. José de Godoy e Vasconcellos, que requereu homologação de concordata, designada para hoje, fica adiada para o dia 8 do corrente, em virtude de impedimento do juizo.

Recife, 1 de Julho de 1897.

O escrivão do commercio,
Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer.

Recebedoria do Estado

Tendo sido designado pelo Sr. Dr. Administrador para proceder ao lançamento dos impostos de industria e profissão e patente para retalhar agaardente no exercicio de 1897 a 1898 na freguezia de S. José, scientifico aos Srs Contribuintes que tenham promptos os seus documentos para exhibirem, se necessario for, afim de evitar reclamação.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 1 de Julho de 1897.

O lançador,
Virginio Carneiro Mendes da Silva.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo	£	686.000
De premios sobre vidas	£	208.000
Dejuros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.
Rua do Commercio 22

Derby Club de Pernambuco

A' rua do Brum n. 24, pagam-se a razão de 361$500 cada uma, conforme partilha deliberada pela assembléa extraordinaria realizada a 5 do corrente, as acções do Derby Club.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,338,19.

POLHMANN & C.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENTES
Browns & C.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

Banco de Pernambuco

Este Banco, de 1 de Julho em diante, se abonará juros em conta corrente á razão de 1 % ao anno.

Recife, 21 de Junho de 1897.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

MARITIMOS

Prince Line of Steamers
James Knott, Newcastle-on-Tyne
Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 17 do Julho e sahirá depois da demora necessaria para

Santos
O vapor inglez
Kaffir Prince

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens trata-se com os agentes

Johnston Pater & C.
em liquidação
Rua do Commercio n. 15

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Asuncion

E' esperado da Europa até o dia 13 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B —Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes
Linhas do Atlantico

E' esperado dos portos do sul no dia 25 de Julho o vapor francez

Bresil
Commandante Le Troadec

o qual depois da indispensavel demora seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisbôa

E' esperado dos portos da Europa no dia 26 de Julho o vapor francez

Médoc
Commandante Fournier

Entrará no porto

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado dos portos de Europa no dia 29 de Julho o vapor francez

Cordillére
Commandante Baule

o qual depois da indispensavel demora seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de cargas pelos paquetes d'esta companhia que estipulado o prazo de 5 dias para apresentação de reclamações de faltas que acaso apparecerem nas descargas.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Royal Mail Steam Packet Company
O VAPOR
O vapor Minho
Commandante W. A. G. Copp

Sendo esperado da Europa em 17 de Julho, seguirá para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Espirito Santo
Commandante A. F. d'Almeida

E' esperado dos portos do norte no dia 13 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇÃO

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Salinas
Commandante Gomes de Figueiredo

Presentemente n'este porto seguirá n'estes poucos dias para Santos e Rio de Janeiro.

O VAPOR
Bragança
Commandante Manoel Franco

Esperado do Sul até 10 do corrente, seguirá depois de curta demora para o Ceará, Maranhão, Pará e Manáos para onde recebe carga e passagens, a tratar com os

AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magellan Line
O novo paqueto
Oravia

Espera-se da Europa até o dia 17 do corrente, seguirá depois da demora do costume para Valparaizo com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Comocim e Maranhão

O paquete Una
Commandante Sá Pereira

Segue no dia 12 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete
Orcana

Espera-se do Sul até o dia 24 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20	
»	2.ª	»	£ 14.10.0	
»	3.ª	»	Rs. 120.000	
Para Liverpool	1.ª	»	£ 24 e £ 28	
»	2.ª	»	£ 17.10 0	
»	3.ª	»	£ 9.0.0	

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

CHARGEURS REUNIS
CONPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de San Nicolas

Entrará no porto

E' esperado do sul de 22 a 26 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, em direitura.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

O vapor
Paranaguá
Commandante Conen

Espera-se da Europa até o dia 15 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o

AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

LEILÕES

Leilão

Do engenho Entre-Rios, situado no municipio de Jaboatão, o qual limita ao Norte com o engenho Massassú, a Oeste com o engenho Cambo e ao Sul com o engenho Soccorro.

Quinta-feira, 8 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão, por autorisação do Illm. Sr. Dr. Director Geral da 3ª Directoria da Secretaria de Industria, em virtude da deliberação do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, o engenho Entre-Rios, que faz parte dos immoveis do extincto Collegio Salesiano.

O referido engenho é movido a agua, tem casa de vivenda, de pedra e cal, e mais bemfeitorias [illegible], perto da cidade e da usina.

Agente Oliveira
Leilão

De moveis, espelho, quadros, jarros, tapetes ettagere, candieiro incandescente de suspensão e relogio de parede.

Quinta-feira, 8 de Julho
A's 11 horas
Na casa n. 109 a rua Imperial
Bonds gratis para o leilão que partirão às 10 e 3/4, da rua do Brum

O agente Oliveira, competentemente autorisado por uma familia que retira-se para fóra do Estado, levará a leilão:

Uma mobilia de junco completa e com tampo de pedra, espelhos, jarros, tapetes grandes e pequenas, etageros, escarradeiras, jarros dourados e grandes, cama de jacarandá, de casal, toilette de jacarandá com pedra e espelho, lavatorio tambem com pedra, espelho e puxadores de metal, guarnição para o mesmo, de porcelana, cabides de columnas, 1 guarda-vestidos, mesa grande de amarello com pés torneados, para 12 pessoas, aparadores, grudoe comidas, guarda-louça com puxarda-se dmetal, quartinheira, cadeiras, louças para jantar, ditas para almoço, copos, calices, fructeiras e outros objectos, que estarão patentes no acto do leilão.

Agente Oliveira
Leilão
EM OLINDA

De uma casa terrea n. 27, em Duarte Coelho.

O leilão será effectuado na referida casa acima, com a chegada do trem de meio dia.

Sabbado, 10 do corrente

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos do municipio de Olinda, levará a leilão a casa acima, pertencente ao finado Jeronymo Villela de Castro Tavares.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a dita casa.

Agente Oliveira
Leilão

De importante propriedade de sitio, com 3 casas, sendo 1 grande de pedra e cal, e 2 de taipa, bem construidas, sitas na estrada do Arrayal, entre as estações de Mangabeira de baixo e de cima, tendo o mesmo 2 frentes para as estradas do Limoeiro e Arrayal, com cerca de 200 palmos de frente e 2.500 de fundo, e bem arborisado.

Sexta-feira, 9 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel, levará a leilão a importante propriedade acima, pertencente ao espolio de D. Carmelia Rosalina Cavalcante de Lacerda e D. Maria Alexandrina Cavalcante de Lacerda e outros, a requerimento do inventariante do mesmo espolio.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a importante propriedade.

Agente Oliveira
Leilão

De uma grande casa e sitio no largo do Monteiro sob n. 12, com portão de ferro e todo murado.

Sexta-feira, 9 do corrente
A'S 12 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado, levará a leilão o importante sitio e grande casa, com 2 janellas e 2 portas de frente, 2 grandes salas, 8 quartos, cozinha, 4 quartos fóra para rapazes, em terreno proprio, com 110 metros de frente e fundo até a bomba, com diversas arvores de fructos, com portão de ferro e todo murado na frente.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida propriedade.

Leilão

De mobilas, quadros, espelhos, relogios, camas, commodas, cabides e malas.

Carteiras, cofres, machina para lavar roupa, prensa de copiar, balanças e machinas de costura.

Vinhos, conservas, chá e outros generos

Fazendas, miudezas e perfumarias.

Sexta-feira, 9 do corrente
Agente Pinto
A' rua do Bom Jesus n 45

O agente Pinto, levará a leilão os moveis e mais objectos existentes em seu armazem, ha mais de dez annos, os quaes serão vendidos ao correr do martello, sem direito de reclamação da parte dos donos.

Em continuação

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV por 300$000, 1 dita com mesas de abrir, por 100$000 e 1 globo geographico, por 10$000,

DIVERSOS

— Aluga-se a casa á Ilha do Retiro n. 9 bons commodos, agua, banheiro quintal murado, etc.: á tratar na Magdalena n. v Merciaria Loureiro.

— AMAS.—Precisa-se de uma que saiba cozinhar e que durma em casa de seus patrões e outra para engommar e fazer outros serviços; na rua do Hospicio n. 14.

— Na rua da União n. 5, precisa-se de uma ama.

— Precisa-se de um homem que entenda de jardim e horta, na rua Nova n. 44.

— Na rua da União n. 5, precisa-se de uma ama.

Ao commercio

Avisam Albino Silva & C., que o Sr. José Lopes de Almeida, deixou de ser seu empregado desde hontem.

Aluga-se

A casa n. 59 á rua des Guararapes, do espaçoso armazem e sotéa; á tratar á rua do Socego n. 36.

Alugam-se

Por preço baratissimo 3 commodos em uma casa de familia na Capunga, proprios para rapaz solteiro; á tratar á rua Barão da Victoria n. 21, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama que cozinhe bem á tratar na rua Duque de Caxias n. 97

Ama de leite

Precisa-se de uma na rua de Hortas n. 64, paga-se com generosidade.

D. Thereza de Jesus Figueirôa de Faria

Os filhos, netos, genros e noras da finada **D. Thereza de Jesus Figueirôa de Faria**, mandam rezar algumas missas por sua alma, na igreja do Convento do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 9 do corrente, 2º anniversario do seu fallecimento.

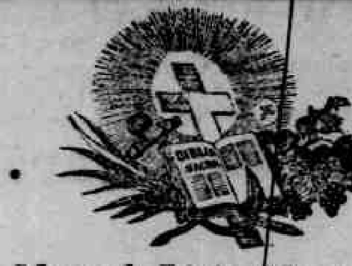

Manoel Licio Marques
30.º DIA

Anna D. Cardoso Marques e seu filho, mandam rezar missas por alma de seu presado esposo e pai, no dia 9 do corrente, ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, trigesimo dia de seu passamento, para o que convidam a todos os parentes e pessoas de sua amizade a assistirem a este acto, do que se confessam summamente gratos aos que comparecerem.

Julia Cesar de Souza Magalhães

Maria Virtilinda Cesar Magalhães, seus filhos e genros, compungidos de acerba dór pelo passamento de sua filha, irmã e cunhada, mandam rezar uma missa na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas da manhã do dia sexta-feira proxima vindoura, fazendo-se desde já gratos a todos aquelles que assistirem a este religioso acto de caridade.

Coronel Manoel Gomes de Barros e Silva
2.º ANNIVERSARIO

A viuva, filhos, netos e noras do fallecido coronel Manoel Gomes de Barros e Silva, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar na capella no engenho Ribeirão, pelas 9 horas da manhã do dia 10 do corrente, sabbado, 2.º anniversario do seu infausto passamento, e desde já hypothecam seus sinceros agradecimentos a todos que comparecerem.

Hermelina Maria de Sá Villa-Nova

O major Justino Lopes Cardim, sua senhora Izabel Maria do Espirito Santo Cardim, suas filhas e genros, mandam celebrar uma missa por alma de sua afilhada e comadre Hermelina Maria de Sá Villa Nova, no dia 10 do corrente, ás 8 1|2 horas da manhã, no Convento de Nossa Senhora da Penha e convidam para este acto aos seus parentes e amigos e aos daquella finada, pedindo-lhes o obsequio de assistirem, pelo que desde já se confessam gratos.

Joaquim da Silva Valente

Joaquim Vieira da Rocha, sua mulher, filhos e genro convidam a todos os seus parentes e amigos para as istirem á missa ás 7 1|2 horas na igreja da Penha por alma de seu prezado sogro, pai e avô Joaquim da Silva Valente, no dia 10 do corrente, antecipando-se summamente gratos.

Antonio Benedicto de Albuquerque Pernambuco

Antonia Maria da Annunciação Pernambuco e seus filhos, Felippe Antonio T. de Albuquerque e Lydia D. de Araujo Pernambuco, ainda compungidos pelo passamento de seu mallogrado esposo, pai, filho e sobrinho Antonio Benedicto de Albuquerque Pernambuco, convidam ás pessoas de sua amizade á assistirem ás missas que mandam celebrar na quinta-feira, 8 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, antecipando desde já a todos seus agradecimentos.

Manoel Martins Fiuza
1º ANNIVERSARIO

Maria Carolina Faria Fiuza, Dr. Manoel Martins Fiuza, sua mulher e filhos, Dr. José Martins Fiuza e sua mulher, Dr. Manoel Bastos de Oliveira, sua mulher e filho, Antonio Rodrigues de Souza, sua mulher e filhos, Maria do Carmo Fiuza Alice Fiuza, Maria Joanna Fiuza de Souza, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu esposo, pai, sogro, avô e irmão Manoel Martins Fiuza, serão rezadas sabbado, 10 do corrente, 1.º anniversario do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na Ordem Terceira de S. Francisco. Antecipam desde já os seus agradecimentos.

Precisa-se

De uma ama de cozinha e compra, na rua do Rangel n. 60, 2º andar.

Evaristo Mendes da Cunha Azevedo

Manoel Carpinteiro Peres, agradece do intimo d'alma a bondade que tiveram seus convidados em acompanhar á sua ultima morada o seu querido sogro, rogando não só aos mesmos como a todos os bons amigos e caridosos, para assistirem ás missas que por seu descanço se hão de celebrar, sabbado. 10 do corrente mez, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, pelo que, genro, filhos, filhas, noras e netos hypothecam sua gratidão.

Aluga-se

A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua da Imperatriz n. 11

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem GUIMARAES & VALENTE
CORPO SANTO N. 6

Remedios que curam
SEM DIETA
Nem modificação de costumes

LABORATORIO CENTRAL
12—Rua Visconde do Rio Branco—12
Rio de Janeiro

MARCA REGISTRADA
E PRIVILEGIADA
Do Pharmaceutico E. M. de Hollanda

Especificos de
Eugenio Marques de Hollanda

SALSA, CAROBA E MANACA'—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empigens.

PILULAS DE VELAMINA—combatem as prisões do ventre, as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

ELIXIR DE IMBERIBINA—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

VINHO DE ANNANAS FERRUGINOSO E QUINADO—Para os chloro-anemicos, debella a poemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

XAROPE DE FLOR DE ARUEIRA E MUTAMBA — Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

XAROPE DE MULUNGU' E FLORES DE LARANGEIRAS — Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

VINHO DE CACA'O PEPTONA E LACTO PHOSPHATO DE CAL QUINADO—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados sómente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6. 1.º andar, escriptorio de José Musumbo,

Magisterio secundario

Magalhães Silva ensina em collegios e residencias: lingua nacional, francez, arithmetica, geometria e historia. A tratar ao bêco dos Ferreiros n. 8.

Vende-se

Uma taverna bem afreguezada, no Barro Alto da Casa Forte. O motivo se dirá ao comprador. A tratar com Moura & C., Largo da Penha n. 8.

Ver para crer

Grande Armazem de Materiaes
NA CIDADE DE OLINDA
Rua Primeiro de Dezembro n. 3

Olympio Costa & C., têm sempre grande deposito de telhas, tijolos de todas as qualidades, madeiras, canos vidrados, cal preta e branca, taboado, ripas, caibros, etc., em seu referido armazem, o qual se acha sob a direcção do nosso empregado Demetrio Brandão, com quem os nossos bons freguezes deverão entender-se.

Cachorro

Terça-feira, 6 do corrente, perdeu-se um cachorro preto, não muito grande, meio felpudo, com uma risca branca no peito, orelha comprida, mãos e pés branco; quem o achou, queira entregar no Restaurant Bôa Idéa, á rua das Laranjeiras n. 10, que se gratificará.

Bôa acquisição

Vende-se um terreno na rua Formosa n. 21, com 13 metros e 15 centimetros de frente e 81 metros e 60 centimetros de fundo, já tendo alicerces na frente e ao fundo umas dependencias; á tratar na rua da Imperatriz n. 56, loja do Coelho.

Pào d'Alho
Pharmacia Pào d'Alhense

O abaixo assignado, tendo justo e contractado com o Sr. José Francisco Pinheiro Ramos a venda de sua Pharmacia sita ao Pateo da Feira desta cidade, declara ter nesta data liquidado com o mesmo senhor todo negocio; e segundo documentos comprobatorios, ficamos pagos e satisfeitos. Declaro ao publico em geral, e a meus amigos e freguezes em particular, que no dia 22 de Maio terminou toda minha responsabilidade technica e gerencia no serviço desta Pharmacia. Em breves tempos annunciarei o lugar onde devo continuar o exercicio com o mesmo devotamento o serviço de minha profissão.

Pào d'Alho, 24 de Junho de 1897.
Manoel Francisco de Freitas Cabral.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini; escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

Attenção

Previne-se a quem interessar possa, que uma casa em ruinas na Estrada Nova de Agua Fria n. 7, ninguem trate negocios de qualidade alguma, se não com o dono Manoel Ignacio B. de Arruda.

FARINHA LACTEA NESTLÉ
ALIMENTO COMPLETO para as CRÉANÇAS
Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá. — Por Atacado: CHRISTEN, 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO
NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS
Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,
Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.
Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.
Deposito geral: CHASSAING e Cia, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Purgativos, Depurativos e Antisepticos.
FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA, VERTIGENS, CONGESTÕES, MOLESTIAS infectuosas.
Curadas ou Prevenidas.
Exijam a etiqueta junta em 4 côres no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.
Em PARIZ, Pharmacia LEROY, E EM TODAS AS PHARMACIAS.
VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA
Rachitismo. Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos
TUBERCULOSA PULMONAR, etc.
O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ
É o Medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

GRANDE PREMIO — Exposição Internacional, Lyão 1894.
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. Exposição Internacional, Bordeos 1895.
NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**
da **Abbadia de Soulac**
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
EXIGIR a FIRMA do PRIOR
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.
Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel.
Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533. Oxford Street, são falsificaçoes.

CAPSULAS de Quinina de Pelletier
Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarias d'este heroico medicamento.
UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.
Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula
Deposito em todas as Pharmacias

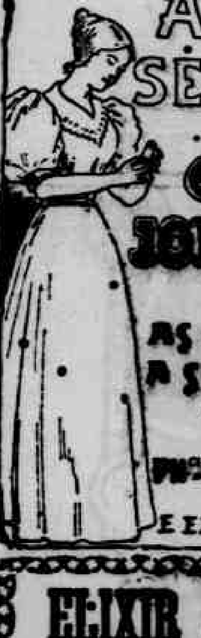

AVISO ÁS SENHORAS
O APIOL dos Drs JORET e HOMOLLE
CURA AS DÔRES, OS ATRAZOS A SUPPRESSÃO DAS REGRAS
DEPOSITO GERAL
PHce BRIANT 150 R. RIVOLI PARIS
E EM TODAS PHcias E DROGrias

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Paris 1889.
Especialidade de baixella para o serviço da mesa
em casa dos principaes mercadores
EXIGIR A MARCA DE FABRICA
H&Co FRANCE — Haviland & Co. Limoges
60 Faubourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando fôr pedido.

ELIXIR ANTINERVOSO
POLYBROMURADO
de BAUDRY, Pharmaceutico de 1ª Classe
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro
Numerosas experiencias tem confirmado a immensa efficacia deste **Elixir**, preconisado pelo Dr Charcot contra as **Enchaquecas**, as **Agitações nocturnas** e as **Palpitações**, calmando immediatemente a excitabilidade nervosa nas senhoras que soffrem d'espasmos, desmaios e ataques nervosos.
Este Elixir é um auxiliar poderoso da medicina contra o hysterismo, a epilepsia e a chorea ou dansa de São Guido.
PARIS, 8, rue Vivienne
e em todas as pharmacias.

EGROT
EGROT et GRANGÉ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°
Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melaçoes, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

NOVOS ALAMBIQUES
para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.
DEROY FILS AINÉ
CONSTRUCTOR
75, rue du Théâtre, 75
PARIS
GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. *Manual* do fabricante de RHUMS e *Tarifa illustrada* enviados franco.

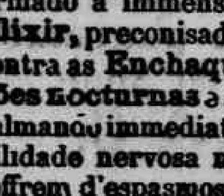

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho
com os CIGARROS CLÉRY
e os PÓS CLÉRY
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos

MOLESTIAS DA BOCA E DA GARGANTA
PASTILHAS DE PALANGIÉ
de Chlorato de Potassa e d'Alcatrão
Approvadas pela Junta de hygiene do Rio-de-Janeiro
E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.
PARIS, 8, rue Vivienne
E EM TODAS AS PHARMACIAS

SAUDE DAS SENHORAS
APIOLINA de CHAPOTEAUT
(Não confundir com o Apiol)
A **APIOLINA** é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epochas menstruaes*, comprometiendo tão frequentemente a saude das senhoras.
Em PARIS, 8, rue Vivienne

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Phar. ROBIQUET, 9 da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris
Em PERNAMBUCO Cia de Drogas e Productos Chimicos

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 37

Aviso

Vende-se a bem afreguezada mercearia srita a rua dos Pires n. 53 A; á tratar a Rua Estreita do Rosario n. 31, com José Ramos de Oliveira.

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Criado

Precisa-se de um que seja de bôa conduta e possante; á rua Marquez do Herval n. 126 fabrica.

Empregado

Com habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta, precisa-se de um a tratar á rua Nova n. 69.

Aluga-se

Um chalét com commodos para familia defronte da Usina Beltrão, Estação do Campo Grande, bem arborisado, cercado com bôa agua para beber; e por preço commodo. A' tratar á direita do mesmo chalet ou á rua Estreita do Rosario n. 10, 1. andar.

Olaria modello

Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.

Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.

Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa, marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especiaes tipo inglez.

Tudo vende por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.

Para isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.

A tratar na mesma Olaria ou no talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações necessarias.

Para pequena familia

Aluga-se a uma pequena familia, um optimo commodo; á tratar na rua de Hortas n. 66, 1º andar. No mesmo precisa-se de uma preta de meia idade, que seja fiel e moralisada, para pequeno serviço. Paga-se bem, agradando.

Foguista

Precisa-se na Fabrica Paulista de um foguista habilitado a trabalhar com carvão; á tratar na mesma.

Aluga-se

Um grande armazem á rua Barão do Triumpho n. 65 e travessa dos Guararapes ns. 1, 3 e 5, defronte da praça Tiradentes, com accommodações para armazem de assucar, deposito e enchimento de aguardente ou qualquer negocio que necessite de grande espaço, tendo mais um sotão com duas janellas para o oitão. A tratar á rua do Aragão n. 7.

Ama

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma cozinheira.

Empregado de carteira

Com bastante pratica de escripturação mercantil e bôa letra, dando referencia de sua conducta, precisa-se de um á rua Nova n. 69.

Carros e bois

Vendem-se tres bois e tres carros com todos os pertences.

Para ver e tratar, á travessa do Peixoto n. 51, cocheira.

Casa

Compra-se uma casa que tenha bons commodos para uma familia regular, pequeno sitio ou grande quintal, situada na freguezia da Boa-Vista, ou arrabalde servido por linha de bond; á tratar na rua Joaquim Nabuco n. 55, Capunga, ou rua Duque de Caxias n. 73, armazem de fazendas.

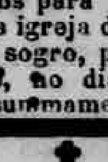

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente favorecida, potavel, pura e agradavel ao paladar."
NEW YORK MEDICAL RECORD.

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."
BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

CURA RADICAL
DA
SYPHILIS
PELO SYSTEMA DE FARO
O mais efficaz ate hoje conhecido

Continua aberta a inscripção de doentes para o **tratamento radical das dyqro,** emtodas as manifestações, por mais antigas e graves que sejam, segundo o **systema de Faili** adoptado nos Estados-Unidos do Brazil pelo chimico-pharmaceutico portuguez **Silva Ferraz,** o qual paraesse fim póde ser procurado na rua 15 de Novembro, todos os dias uteis das 9 ás 11 horas e das 2 ás 5.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas por preços modicos.
MACHINAS A VAPOR de differentes systemase tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fógo das fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish etypo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço
RODAS para agua.
BOMBAS de motuo continuo.
DISTLLACOES completas para alcool e aguardentea vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de forro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

ACTIVAS
PILULAS
DE BRISTOL

VISTOSAS — EFFICAZES
VEGETAES
ASSUCARADAS
SEGURAS

INOFFENSIVO
O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
AGRADAVEL — INFALLIVEL
EFFICAZ

LIQUIDAÇAO
PARA ACABAR
Primeiro de Março n. 19
(ANTIGA DO CRESPO)

VENDEM-SE TODAS AS FAZENDAS EXISTENTES POR MENOS 50 % DE SEU VALOR

Paninho de noiva a 3$500 a peça.
Etamines de cór do valor de 1$200 por 600 rs. o covado.
Cretones francezes finos para cobertas a 500 rs. o covado.
Ditos, idem para vestidos a 500 rs. o covado.
Nanzuks finas para vestidos a 320 o covado.
Setinetas de cór lavrada a 400 réis o covado.
Sargelins finos, todas as côres a 400 rs. o covado.
Bramante de linho 4 larguras a 2$500 o metro.
Madapolão americano com 24 jardas de 18$000 por 12$000 a peça.
Merinós pretos, lisos e lavrados a 1$500 o covado.
Cazemira preta e de cór para roupa de homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Mantilhas brancas e pretas a 2$000uma.
Capellas com véos para noivas a 8$000 uma.
Cortes de casemira para calça de 28$000 por 14$000.
Ceroulas de bramante liso e trançado a 2$000 uma,
Atoalhado de linho para mesa a 2$000 o metro.
Córtes de cacqemira bordadas a seda a 20$000 um.
Espartilhos couraça a 8$000 e 10$000 um.
Brim branco de linho a 2$500 a vara.
Sarja azul para roupa de homem, a 3$000 o covado.
Tarlatana todas as cores e branca a 1$000 a vara.
Meias brancas, pretas, e de cór para homens, senhoras e meninos, a 1$000 o par
Atoalhado branco de linho bordado a 3$000 o metro.
Fustão branco de cordão a 1$200 o covado.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janellas a 12$000 o apar.
Cretones escuras para vestidos a 500 rs. o covado.
Setinetas lisas todas as cores a 600 rs. o côvado.
Cambraia de forro preta e branca a 400 rs. o metro.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Madapolão americano sem gomma a 10$000 a peça.
Enxovaes completos para baptisados a 15$000 um.
Meias crúas para homem a 8$000 a duzia.
Surah Japonez a 500 rs. o covado.
Brim de linho de cór para roupa a 1$000 o covado.
E muitos outros artigos que estão em liquidação para acabar na

RUA 1º DE MARÇO N. 19
(ANTIGA DO CRESPO)
LOJA DO POVO

GRANDE LIQUIDAÇAO
Durante 30 dia

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0|0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM
CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
FORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
CLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno pilotaso de duvistas.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$300.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS PARA MENINOS
CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6. 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA
CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
CITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
OLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.

ARTIGOS DE LEI
ESÔLPOMADAlavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO paramesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de cór para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500
DENÇOS de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
GLGODAO, 2 larguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
TORTINADOS de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
CITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
LUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
AOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.
Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
Telephone n. 210

GASTAR 5$000 E FICAR BOM
UM ASSOMBRO!
CURA RADICALMENTE

NÃO TEM indureto
NAO TEM mercurio
NAO TEM calicylatos.
NAO TEM morphina.
NAO TEMopio

A venda nas principaes drogarias e pharmacias e no escriptorio dos agentes neste e nos Estados do Norte.

MORAES DE OLIVEIRA & C.
RUA DO TORRES N. 44
Agentes geraes—**Robillard Braga & C.** (Rio.

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sidoexperimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas curas de todas as molestias que tem sua origem na impureza de sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza=22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.34

Preço de um frasco.......,...............2$500
Uma duzia...............................26$000

Perparado por oRuquayrol Fréres

FOLHETIM (76)

O CRIME DE ORCIVAL

POR

EMILIO GABORIAU

CAPITULO XXV

(Continuação)

A's onze horas já estava bebado e convidou-me para ir a Batignolles para dançar uma quadrilha.

Eu recusei e disse-lhe que sendo delicado, não podia deixar de acompanhar-me em casa de minha ama, que morava nos Campos Elyseos.

Sahimos do café e andamos de botequim em botequim por toda a rua de Rivoli.

Finalmente, ás duas horas da manhã o pobre diabo estava de tal modo bebado, que se deixou cahir sobre um banco ao pé do arco do Triumpho, onde o deixei.

— E a senhora o que é que fez?

— Voltei para minha casa.

— E o que fez do embrulho?

— Devia tel-o atirado ao Sena, mas como tinha bebido, tambem muito esqueci-me e levei-o para casa.

— Mas abrio-o?

— Como é de suppor.

— E o que continha elle?

— Um martello, dous outros utensilios e uma faca grande.

A innocencia de Guespin estava evidente, todas as previsões do agente de segurança se realisavam.

— Ora afinal, disse o pai Plantat, eis o nosso cliente salvo, resta saber...

Mas o Sr. Lecoq interrompeu-o. Sabia tudo que desejava, Jenny não tinha nada mais a dizer-lhe, mudou de tom subitamente e disse a miss Fancy, na sua voz secca e brutal do homem da prefeitura:

— Minha bella, acaba com effeito de salvar um innocente, mas tudo isto que nos contou é preciso que o vá repetir ao juiz formador da culpa, em Corbeil. Mas como se póde perder no caminho, vou dar-lhe um guia.

Abrio a janella e gritou para o agente do Sr. Domini, que estava no passeio defronte:

— Goulart, oh Goulart! sóbe cá.

Voltando-se então para miss Fancy, que estava tão espantada que não ousava perguntar cousa alguma, nem encolerisar-se, disse-lhe:

— Quanto é que Tremorel lhe pagou pelo serviço que a senhora lhe prestou?

— Dez mil francos, mas juro-lhe que são bem meus, porque elle de ha muito m'os tinha promettido.

— Está bom, está bom, ninguem lh'os tirará.

E mostrando-lhe Goulart, que entrava, accrescentou:

— A senhora vai com este homem á sua casa. Tome o embrulho que Guespin lhe entregou e parte para Corbeil. E nada de brincadeiras, senão cuidado commigo.

Ao barulho que se fazia na sala, veio a Sra. Charman ainda a tempo de ver sahir Fancy, escoltada por Goulart.

— O que aconteceu, meu Deus! perguntou toda assustada.

— Nada, minha querida, nada que lhe interesse pelo menos. E adeus, que estamos muito apressados.

CAPITULO XXVI

Quando o Sr. Lecoq está apressado, anda muito depressa.

Desceu a correr a rua de Notre Dame de Lorette, que é a rua de Pariz que está quasi sempre descalçada, de modo que o pai Plantat custava-lhe immenso acompanhal-o.

Apressando o passo, preoccupado com as medidas que tinha a tomar para assegurar o successo dos seus designios, proseguia um monologo, do qual o juiz de paz apanhava algumas palavras entrecortadas.

— Tudo vai bem e havemos de vencer, murmurava elle. E' raro que uma campanha, começada tão bem, não termine felizmente. Se Job está no armazem de vinhos, se um dos meus homens foi feliz na visita á casa dos armadores, o crime de Valfeuillu fica arranjado esta noite e em oito dias ninguem fallará mais nelle.

Chegando ao fim da rua, em frente da igreja, demorou o passo e disse ao juiz de paz de Orcival:

— Peço-lhe desculpa de o ter feito vir tão depressa, obrigando-se assim a exercer a minha profissão; mas a sua assistencia, que me podia ser muito util em casa da Sra. Charman, torna-se excessivamente necessaria agora, que nos vamos occupar sériamente de Tremorel.

Atravessaram a rua e entraram no armazem de vinhos da rua dos Martyres.

Do lado de dentro do balcão estava o dono da casa occupado em encher uns litros de vinho e não ficou muito admirado por ver entrar no seu armazem dous homens, que pareciam pertencer á classe elevada da sociedade.

Mas o Sr. Lecoq, como Alcebiades, está bem em toda a parte e falla a linguagem technica de todos os centros em que penetra.

— Não está aqui uma sociedade de oito ou dez homens que esperam outros?

— Sim, senhor, chegaram ha uma hora, pouco mais ou menos.

— Estão no grande gabinete do fundo, não é assim?

— Precisamente, respondeu o taverneiro muito obsequioso.

Não sabia precisamente quem era o personagem que o interrogava, mas cheirava-lhe a gente superior da prefeitura de policia.

Por isso não ficou sorprendido de ver que este senhor tão distincto conhecia a sua casa tão bem como elle e abria sem hesitação a porta do gabinete indicado.

No grande compartimento do fundo, apenas separado dos outros por um tabique, dez homens de varias catadura bebiam e jogavam com cartas ensebadas.

A' entrada do Sr. Lecoq e do pai Plantat levantaram-se respeitosamente, descobrindo-se todos.

— Está bom, Job, disse o agente de segurança áquelle que parecia o chefe, o senhor foi exacto e eu estou contente. Os seus seis homens bastar-me-hão, porque já vejo aqui os meus tres mensageiros desta manhã.

Job inclinou-se contente por ter agradado ao seu mestre, que não é prodigo em elogios.

— Esperem-me aqhi ainda um minuto, as minhas instrucções dependerão do que eu vou ouvir.

Dirigindo-se então aos seus enviados, disse:

— Qual de vós deu com a cousa?

— Eu! respondeu um rapaz, muito alto, muito pallido, com bigode pequeno, verdadeiro parizense.

— Tu ainda, Palot! decididamente, meu rapaz, és feliz. Vem commigo, aqui para o gabinete do lado; mas primeiro diz ao dono da casa que nos dê uma garrafa de vinho e faça com que ninguem nos venha interromper.

Bem depressa as ordens foram executadas e o Sr. Lecoq correu o fecho da porta do gabinete.

— Falla agora, disse elle ao rapaz, e trata de ser ligeiro.

— Tinha eu já mostrado a photographia a uma duzia de negociantes, quando na rua des Saints-Pêres um armador do bairro de S. Germano, chamado Roch, o reconheceu.

— Conta-me o que elle te disse, palavra por palavra, se for possivel.

— Este retrato, disse-me elle, é de um dos meus freguezes. Este freguez apresentou-se em minha casa ha cerca de um mez para comprar uma mobilia completa, para uma casa que elle tinha alugado.

Não regateou e só pos uma condição, é que tudo estaria prompto e posto no seu lugar d'ahi a tres semanas, isto é, fez na segunda-feira oito dias.

— A quanto sobe o preço da compra?

— A dezoito mil francos, que foram pagos metade adiantado e a outra metade no dia da entrega.

— Quem levou o dinheiro da segunda vez?

— Um criado.

— Que nome deu esse sujeito ao armador?

— James Wilson; mas Roch disse-me que elle não parecia inglez.

— Os moveis foram levados para uma casa da rua de S. Lazaro n... ao pé da estação do Havre.

O rosto do Sr. Lecoq, inquieto até então, exprimio a mais viva alegria.

Experimentava o orgulho legitimo e natural do capitão que vê triumphar as combinações, que devem perder o inimigo.

Tomou a liberdade de batêr familiarmente sobre o hombro do velho juiz de paz, pronunciando esta unica palavra:

— Filiado!

Mas Palot abanou a cabeça.

— Não é certo.

— Porque?

— Como póde imaginar, conhecendo a moradia e sobrando-me tempo, fui fazer o meu reconhecimento?

— E então?

— O locatario chama-se Wilson, mas posso affirmar que não é o homem do retrato.

O juiz de paz fez um gesto de desapontamento; mas o Sr. Lecoq não desanimou tão depressa.

— Como obtiveste pormenores?

— Fiz fallar um criado.

— Desgraçado! gritou o pai Plantat, foste talvez despertar suspeitas.

— Emquanto a isso, respondo por elle. Palot é meu discipulo. Explicate, meu rapaz.

(Continua.)

Typ. do *Diario*.